



DIÁRIO

da Assembleia Nacional

XI LEGISLATURA (2018 – 2022)

1.ª SESSÃO LEGISLATIVA

REUNIÃO PLENÁRIA DE 3 DE JANEIRO DE 2019

Presidente: Ex.^{mo} Sr. Delfin Neves

Secretários: Ex.^{mos} Srs. Arlindo Barbosa
Alécio da Marta
Adilson Managem

SUMÁRIO

O Sr. Presidente declarou aberta a sessão às 11 horas e 30 minutos.

Antes da Ordem do dia: — Procedeu-se a tomada de posse de um Deputado substituto à Assembleia Nacional.

O Sr. Deputado Abnildo d'Oliveira proferiu a declaração política.

Em tratamento de assunto de interesse político relevante, intervieram os Srs. Deputados: António Quintas (MLSTP/PSD), Carlos Correia (ADI), Raúl Cardoso (MLSTP/PSD), Danilson Cotú (PCD/MDFM-UDD), Hélder Joaquim (MLSTP/PSD), Américo Barros (MLSTP/PSD), Abnildo d'Oliveira (ADI), António Barros

(MLSTP/PSD), José António (ADI) e Carlos Pinheiro (ADI).

Ordem de dia: — A Mesa foi orientada para responder a carta de Tribunal de 1.ª Instância que solicita o Sr. Deputado Arlindo Ramos(ADI) a comparecer neste Tribunal como testemunho.

Foi aprovada na generalidade, especialidade e em votação final global o projecto de resolução n.º 32/XI/2018 – Revogação de Resolução n.º 89/X/2018 – Nomeação dos Juizes do Tribunal Constitucional e consequentemente cessação da função dos mesmos.

O Presidente encerrou a sessão às 17 horas e 25 minutos.

O Sr. **Presidente**: — Sras. e Srs. Deputados, existe quórum, pelo que declaro aberta a sessão.

Eram 11 horas e 30 minutos.

Estavam presentes os seguintes Srs. Deputados:

Acção Democrática Independente (ADI):

Abnildo Nascimento **d'Oliveira**
Adilson Cabral **Managem**
Alda Quaresma da Costa d'Assunção dos **Ramos**
Álvaro João **Santiago**
Anaydidos Prazeres **Ferreira**
André Varela Ramos
Arlindo Quaresma **dos Santos**
Arlindo Ramos
Carlos Alberto Pires **Pinheiro**
Carlos Manuel Cassandra **Correia**
Carlos Manuel **Vila Nova**
Carlos Wilker da Silva **Augusto**
Celmirade Almeida do **Sacramento** dos Santos Lourenço
Elísio Osvaldo Espírito d'Alva **Teixeira**
Idalécio Augusto **Quaresma**
Jorge Sousa Pontes Amaro **Bondoso**
José António do Sacramento **Miguel**
José da Graça **Diogo**
Levy do Espírito Santo **Nazaré**
Mário Fernando de Jesus Rainho
Milton Viegas Fernandes **Lima**
Olinto da Silva e Sousa **Daio**
Paulo Jorge **Carvalho**
Sebastião Lopes **Pinheiro**

Movimento de Libertação de São Tomé e Príncipe/Partido Social Democrata (MLSTP/PSD):

Amaro Pereira de **Couto**
Américo Cardoso Soares de **Barros**
Américo Cravid Pereira **Pinto**
Ana Isabel Meira **Rita**
António das Neves Sacramento **Barros**
António Quintas do Espírito Santo
André Varela Ramos
Arlindo Barbosa **Semedo**
Cílcio Sodjy da Vera Bandeira **Pires dos Santos**
Cristina Maria Fernandes **Dias**
Danilo Neves os **Santos**
Deolindo Luiz da Trindade **da Mata**
Elákcio Afonso **da Marta**
Filomena Sebastião Santana **Monteiro** d'Alva
Guilherme Octaviano Viegas dos Ramos
Hélder dos Santos Ceita **Joaquim**
Jaime Pires Sequeira **de Menezes**
Jerónimo Lima Pires **Quaresma**
José Rui Tavares **Cardoso**
Maiquel Jacksono **Espírito Santo**
Manuel Vicente
Paula Maria **Fonseca**
Raúl do Espírito Santo **Cardoso**

Coligação Partido de Convergência Democrática e Movimento Democrático Força de Mudança e União dos Democratas (PCD/MDFM-UDD):

Arlindo Vicente de Assunção **Carvalho**
Danilson Alcântara Fernandes **Cotú**
Delfim Santiago das **Neves**
Felisberto Fernandes **Afonso**

Firmino João Raposo

Movimento de Cidadão Independentes de São Tomé e Príncipe (MCISTP):

António Monteiro Fernandes

Beatriz da Veiga Mendes **Azevedo**

O Sr. **Presidente**: — Sras. e Srs. Deputados, Sr. Ministro da Presidência do Conselho de Ministros e dos Assuntos Parlamentares, bom dia.

Antes de mais, as nossas desculpas pelo atraso. Tínhamos audiências marcadas com dois embaixadores, por isso é que nos atrasamos no início da nossa sessão.

Passo de imediato a palavra ao Sr. Secretário, para dar posse ao Deputado substituto.

O Sr. **Secretário** (Arlindo Barbosa): — Sras. e Srs. Deputados, Sr. Ministro da Presidência do Conselho de Ministros e dos Assuntos Parlamentares, bom dia.

Sr. Presidente, passo à leitura do Termo de Posse de Deputados à Assembleia Nacional: «Aos 28 dias do mês de Dezembro do ano 2018, compareceu ao Plenário da Assembleia Nacional o Sr. Deputado substituto, António dos Reis Faleiro, em substituição do Sr. Deputado António Monteiro Fernandes, do Círculo Eleitoral de Caué, tendo o mesmo prestado juramento nos seguintes termos:»

O Sr. Deputado prestou juramento nos termos constitucionais.

«E para constar, lavrou-se o presente Termo de Posse que vai ser assinado por Sua Excelência o Presidente da Assembleia Nacional, já assinado pelo empossado e por mim, o Secretário da Mesa que o lavrou.»

O Sr. **Presidente**: — Temos o período prévio à ordem do dia, artigo 83.º do Regimento.

Passo a palavra ao Sr. Secretário, para proceder à leitura dos expedientes e do Voto de Saudação, que aprovamos na sessão anterior, para a tripulação da *ÁfricaConetion*.

O Sr. **Secretário**: — Sr. Presidente, passo primeiramente à leitura de expedientes que deram entrada na Mesa da Assembleia, no período compreendido entre 7 e 27 de Dezembro corrente.

Uma primeira informação, sob a autoria dos membros do Conselho de Administração, deu entrada o Projecto de Lei n.º 1/XI/1.ª/18 – Terceira Alteração à Lei n.º 4/2007, Lei Orgânica da Assembleia Nacional (alterada pela Lei n.º 6/2010, de 22 de Julho, e Lei 5/2013, de 24 de Julho).

Sob a autoria da Mesa da Assembleia Nacional, temos uma primeira iniciativa sobre a homenagem aos antigos Presidentes da Assembleia Nacional.

Outra iniciativa incumbe a 1.ª Comissão Especializada Permanente a despoletar discussão com vista à alteração da Lei Eleitoral.

Outra iniciativa, ainda da Mesa, Cria a Comissão Eventual para a Elaboração do Anteprojecto de Lei de Precedência e Protocolo do Estado.

O Grupo Parlamentar do MLSTP/PSD propôs também a criação de uma Comissão Parlamentar de Inquérito, com o objectivo de investigar as causas de interrupções da energia, durante o segundo semestre de 2018. Sobre este pedido, a Mesa recebeu uma informação da Procuradoria-Geral da República, a informar que corre os seus termos, na Procuradoria, a investigação em relação a esta matéria. Este ofício está datado de 20 de Dezembro de 2018.

Sob a autoria do Governo, recebemos uma solicitação sobre o Debate do Estado da Nação, que se realizou.

Um grupo de deputados deu entrada à Alteração da Lei n.º 8/2007 – Estatutos de Deputados. Tratam-se dos Deputados Levy Nazaré, Danilson Cotú, Elísio Teixeira, Danilo dos Santos e Cílcio Santos.

Também recebemos uma solicitação, sob autoria do cidadão Silvério d'Assunção Pereira, que solicita a intervenção da Assembleia Nacional, no sentido de repor a legalidade no processo da nomeação do Administrador do GRIP.

Há ainda o registo da entrada do Programa do XVII Governo, que foi discutido ontem.

Em relação a projectos de resolução, deu entrada a resolução que revoga as Resoluções 106, 107 e 110 da X legislatura e, conseqüente, reconstituição de 4 Juizes Conselheiros de carreira do Supremo Tribunal de Justiça.

Também a resolução que revoga a Resolução 89 da X Legislatura, iniciativa de um grupo de deputados, e a conseqüente cessação de funções dos Juizes Conselheiros do Tribunal Constitucional.

Deu entrada também um pedido de autorização para que o Sr. Deputado Arlindo Ramos seja ouvido como testemunha, no Tribunal da 1.ª Instância.

São estes assuntos que deram entrada na Mesa da Assembleia, no período a que fiz referência.

Com a sua permissão, Sr. Presidente, passo à leitura do «Voto de Saudação.º 01/XI/18 – Pela hábil aterragem forçada do avião Dornier, no Aeroporto Internacional de São Tomé e Príncipe.

Os Deputados à Assembleia Nacional de São Tomé e Príncipe saúdam os cidadãos são-tomenses, o Comandante António Trindade e o Copiloto Mário Macedo, bem como o venezuelano, Engenheiro de Bordo, LarryZamBranco, e manifestam aos mesmos todo o seu reconhecimento, pela coragem e mestria ao proceder a uma hábil aterragem forçada do avião de marca Dornier, na pista do Aeroporto Internacional de São Tomé e Príncipe, no passado dia 18 de Dezembro corrente, por dificuldades verificadas no trem de aterragem, sem causar vítimas, aquando da ligação aérea entre Duala e São Tomé.

Esta saudação é igualmente extensiva às entidades envolvidas na prestação de todo o apoio logístico, de segurança e prevenção, que tudo fizeram para o sucesso da operação.

Assembleia Nacional, em São Tomé, aos 28 de Dezembro de 2018.

O Presidente da Assembleia Nacional, *Delfim Santiago das Neves.*»

O Sr. **Presidente**: — Muito obrigado, Sr. Secretário.

Portanto, de acordo com a alínea b) do artigo 83.º, prevê-se o período para declarações políticas e assuntos de interesse político relevante.

A Mesa recebeu a lista dos Deputados que querem intervir no período de antes da ordem do dia, e o Grupo Parlamentar do ADI tem uma declaração política.

Tem a palavra o Sr. Líder do Grupo Parlamentar do ADI, Abnildo d'Oliveira.

O Sr. **Abnildo d'Oliveira** (ADI): — Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, Sr. Ministro da Presidência do Conselho de Ministros e dos Assuntos Parlamentares, Excelências: A minha comunicação visa o povo, de quem somos os fieis depositários da sua soberania. Acreditamos que todos estamos conscientes de que o nosso patrão é este mesmo povo, que quer ver São Tomé e Príncipe a crescer, avançar, ir em frente, e não o contrário: regredir, adoptar atitudes de ajuste de contas, medidas contraproducentes, o que não deve ser o caminho.

Hoje, a Assembleia Nacional irá proceder à apreciação, debate e, se calhar, votação de dois diplomas, nomeadamente as resoluções que visam a recondução dos juízes destituídos e cessação do Tribunal Constitucional. Na nossa opinião, são duas iniciativas que ferem a legalidade...

O Sr. **António Barros** (MLSTP/PSD): — Oh!

O Sr. **Abnildo d' Oliveira** (ADI): — ... carregam má intenção, a má intenção de fazer valer uma maioria contra a vontade do povo.

O Sr. **António Barros** (MLSTP/PSD): — Que incoerência!?

O Sr. **Abnildo d' Oliveira** (ADI): — O Partido ADI, enquanto a maior força política deste país, apela a todos, ao povo são-tomense e à comunidade internacional, que gritemos, em jeito de salvação, pelas conquistas já feitas.

O nosso Estado é um Estado de Direito Democrático, sendo que o mesmo administra a justiça, em nome do povo, mas também se submete à justiça.

O Sr. **António Barros** (MLSTP/PSD): — Finalmente! Xiê!

O Sr. **Abnildo d' Oliveira** (ADI): — A política de «*npiâ kátxilá npiã*», para aqueles que dizem ser cristãos e tementes a Deus, é pecado, é contra a lei, é ilegal, ilegítima e sem honra...

Risos do MLSTP/PSD.

O Sr. **Aérton do Rosário** (MLSTP/PSD): — Então o senhor está cheio de pecado.

O Sr. **Abnildo d'Oliveira** (ADI): — ...trata-se de um crime que só visa acto de retaliação.
O povo pergunta:...

O Sr. **Aérton do Rosário** (MLSTP/PSD): — Povo?

O Sr. **Abnildo d' Oliveira** (ADI): — ...será que esta geração de políticos ainda não aprendeu a travar a intolerância, a prepotência, a arrogância, o ressentimento, o ódio, a política de terra queimada, caça às bruxas? Que políticos e dirigentes se pretende ter a representar este mesmo povo? Que povo é este que irá sempre se sujeitar aos caprichos de má-fé de pessoas que só pensam nos interesses particulares?

Eu e o meu Grupo Parlamentar, em representação do Partido ADI, não aceitamos, não concordamos e repudiamos essa atitude e pretensão de querer passar por cima da lei.

O Sr. **António Barros** (MLSTP/PSD): — Mas não vamos pôr polícia é.

O Sr. **Abnildo d' Oliveira** (ADI): — Caras e caros são-tomenses, permitam-me dirigir a cada uma e cada um são-tomense, lá onde se encontra, para anunciar que o País está à beira de um precipício e que é preciso, agora sim, salvar o País, pois está em forja um grande golpe: golpe àqueles que lutaram pela independência, na certeza de que os destinos do País, nas nossas mãos, encontrariam harmonia e solução, para o bem-estar de todos; golpe àquelas e àqueles são-tomenses que acreditam num futuro melhor e, finalmente, golpe às crianças e jovens que sonham com um país melhor.

Hoje, os Deputados do MLSTP/PSD, PCD, MDFM e UDD pretendem rasgar a Constituição, com as iniciativas de anular a existência do Tribunal Constitucional, passando a ajuntar-se novamente ao Supremo Tribunal. Não só é um retrocesso, como uma atitude vergonhosa e, este sim, golpe à democracia.

Hoje, todos temos uma Lei Orgânica do Tribunal Constitucional, aprovada nesta Casa Parlamentar, e outras leis que regulam o funcionamento do Tribunal Constitucional. Ao declararem nulo ou ilegal o Tribunal Constitucional, conseqüentemente, os actos e decisões praticados pelo Tribunal Constitucional devem também ser declarados sem efeito! As candidaturas às eleições legislativas devem ser declaradas nulas!

Vozes do MLSTP/PSD e do PCD/MDFM-UDD: — Oh!

O Sr. **Abnildo d'Oliveira** (ADI): — A proclamação dos resultados eleitorais deve ser considerada nula, pois, ao admitir a ilegalidade ou a inexistência desse órgão, Tribunal Constitucional, admite-se também que todos os seus actos foram nulos.

Ainda recentemente, o mesmo Governo do MLSTP/PSD, liderado por Sua Excelência o Dr. Jorge Bom Jesus, e maioria dos ministros, entregou a declaração de rendimentos e património. Perguntamos, afinal, entregaram a que instituição?

O Sr. **Aérton do Rosário** (MLSTP/PSD): — Tribunal Constitucional.

O Sr. **Abnildo d' Oliveira** (ADI): — Daí, apelamos a todas e todos os são-tomenses, no País ou no estrangeiro, bem como a comunidade internacional para os efeitos e conseqüências dessa iniciativa de golpe à democracia.

O Sr. **Aérton do Rosário** (MLSTP/PSD): — Xiê!

O Sr. **Abnildo d' Oliveira** (ADI): — Nós, o Grupo Parlamentar do ADI, apelamos ao bom-senso e que os promotores das incitativas possam retirá-las.

Ao Presidente do MLSTP/PSD, Dr. Jorge Bom Jesus, eis o momento para demonstrar a inclusão e participação de todos, na base do diálogo, e encontrarmos soluções viáveis para o bem de São Tomé e Príncipe.

Ao não reconhecer o Tribunal Constitucional, estamos a admitir que existe ou existiu uma instituição fantoche. Se foi ou é uma entidade inexistente, então voltaremos todos ou tudo à estaca zero: que o ADI continue com os seus 33 Deputados; que devemos repor a anterior composição da Assembleia Nacional; que não existe a Coligação PCD/MDFM-UDD; que devemos repor o anterior governo.

O Sr. **Danilson Cotú** (PCD/MDFM-UDD): — Está a brincar!

O Sr. **Abnildo d' Oliveira** (ADI): — Caras e caros são-tomenses, independentemente da sua condição ou função, seja médico, professor, empresário, *palaiê*, motoqueiro, pescador, *vianteiro* ou taxista...

O Sr. **António Barros** (MLSTP/PSD): — Eles bebem muito é!

O Sr. **Abnildo d' Oliveira**: —... onde quer que esteja, no local de trabalho ou não, a gravidade do assunto nos leva a apelar, não na qualidade de Líder Parlamentar, mas num coro de voz, apelamos como deputados e cidadãos: o País não pode voltar à estaca zero!

Quanto ao Supremo Tribunal de Justiça e à recondução dos juízes exonerados, se a questão é devolver a dignidade, os salários, as mordomias ou regalias, não custa nada à nova maioria uma resolução ou uma lei especial. Repor os juízes e reconduzi-los para as antigas funções, acumulando as vestes do Tribunal Constitucional, é o mesmo que dizer que o País vai bater no fundo. Agora, com esse procedimento, extrema-se posições, o que impossibilita consensos futuros necessários. Por essa via, cada maioria exonera ou nomeia os seus juízes? É um ciclo vicioso e perigoso que podemos iniciar e é preciso travar. De recordar que houve acusações às altas figuras do Estado, no envolvimento de corrupção e suborno ao juiz.

O antigo Presidente da República, Fradique de Menezes, fez comunicação e denunciou igualmente a alegada corrupção. Houve queixa-crime, tudo isso, e não só. É esse Tribunal que se pretende repor.

É com essa iniciativa e solução que o Governo do MLSTP/PSD vai dar confiança aos investidores; é com essa iniciativa e solução que vamos dar confiança aos cidadãos!

Perante essa situação, que nos preocupa a todos, o nosso grito de revolta e apelo é para todas e todos são-tomenses, independentemente do seu credo ou da sua cor partidária. O assunto nos remete, todos, a pensar e defender a causa, São Tomé e Príncipe.

Uma vez mais, reafirmamos a nossa crença que todos estamos conscientes de que o nosso patrão é o povo,...

O Sr. **Aérton do Rosário** (MLSTP/PSD): — Vosso patrão é Patrice.

O Sr. **Abnildo d' Oliveira** (ADI):— ... que quer ver São Tomé e Príncipe crescer, avançar, ir em frente e não o contrário.

E que Deus abençoe São Tomé e Príncipe.

Aplausos do ADI.

O Sr. **Aérton do Rosário** (MLSTP/PSD): — Vocês recordam a frase, quem pode mais, pode menos?

O Sr. **Presidente**: — Muito obrigado, Sr. Abnildo d'Oliveira.

Não havendo mais declarações políticas, passemos ao tratamento de assuntos de interesse político relevante. Temos uma lista, os Deputados que estão inscritos podem pedir a palavra, para fazerem a sua intervenção.

Tem a palavra o Sr. Deputado António Quintas, do Grupo Parlamentar do MLSTP/PSD.

O Sr. **António Quintas** (MLSTP/PSD): — Muito obrigado, Sr. Presidente.

Ontem, a Assembleia Nacional, no uso das suas competências, fez um grande exercício, deu ao Governo o seu Programa. O Programa que o Governo precisa para levar a cabo as acções que programou e o Programa que o Governo precisa para resolver os problemas deste povo. E abro parênteses, para citar um dos Deputados do Grupo Parlamentar da oposição, o Deputado Levy Nazaré, que, em tempos atrás, tinha dito o seguinte: «O povo de ontem não é o povo de hoje». O povo de São Tomé e Príncipe tem dado provas de maturidade política, tem dado provas de que segue atentamente o que se passa nesta Casa Parlamentar. E talvez, em nome dessa assistência, a Casa Parlamentar tem também reagido prontamente aos chamamentos dos partidos políticos. É por isso que temos hoje a nova maioria, mas ter a nova maioria, caros Deputados, não significa que vamos usar a nova maioria para poder assaltar os órgãos de soberania do Estado.

Uma voz MLSTP/PSD: — Estás a ver!?

O Sr. **António Quintas** (MLSTP/PSD): —Vamos usar a nova maioria, sim, para repor a legalidade.

Aplausos do MLSTP/PSD e do PCD/MDFM-UDD.

Vamos usar a nova maioria, sim, para corrigir o que de mal foi feito. E a responsabilidade é da Assembleia Nacional. Estamos num órgão, por excelência, palco para os debates políticos de assuntos relevantes. Hoje é um dia feliz, porque vi na agenda dos assuntos que estão programados a discussão de algumas resoluções que vão regular a justiça, os nossos Tribunais, porque, na legislatura anterior, todos nos lembramos, houve episódios que têm que ficar para a história. Se falarmos desses episódios, é mesmo no quadro de registo, para que fique apenas na história da nossa democracia.

E houve também a aprovação de resoluções, infelizmente também temos que o reconhecer aqui, com a participação de alguns deputados do Grupo Parlamentar do MLSTP/PSD, hoje integrante do Grupo Parlamentar da nova maioria, mas internamente o MLSTP/PSD soube lidar com a questão e hoje é o dia para se fazer a correcção desses erros.

Por isso é que eu gostaria de, numa palavra, felicitar os Deputados da Assembleia Nacional, por essa coragem, pelo facto de, em consciência, os deputados, hoje, agem em consciência. Sem a pressão da polícia dos órgãos da polícia ruandesa, sem a pressão dos órgãos de força, para poderem, em consciência, decidir sobre um assunto da soberania nacional. E viva a democracia!

Muito obrigado a todos!

Aplausos do MLSTP/PSD e do PCD/MDFM-UDD.

O Sr. **Presidente**: — Muito obrigado, Sr. Deputado António Quintas.

Tem a palavra o Sr. Deputado Carlos Correia.

O Sr. **Carlos Correia** (ADI): — Sr. Presidente, Caras e Caros Colegas Deputados, Sr. Ministro da Presidência do Conselho de Ministros e dos Assuntos Parlamentares, bom dia.

Sr. Presidente, antes de iniciar a minha intervenção, gostaria de saber qual é a metodologia que vai usar. Se podemos pedir a palavra seguidamente ou se é uma vez e terminou.

O Sr. **Presidente**: — No período prévio, só pode intervir uma vez.

O Sr. **Carlos Correia** (ADI): — Sr. Presidente, Sr. Ministro da Presidência do Conselho de Ministros e dos Assuntos Parlamentares, a minha intervenção é mesmo dirigida ao senhor, enquanto porta-voz do XVII Governo deste país.

Sr. Ministro, por favor, eu gostaria que o senhor perguntasse ao Conselho de Ministros ou perante o Sr. Primeiro-Ministro, qual foi a instituição da Região Autónoma do Príncipe que recebera, há 1 semana, mais ou menos, os últimos 1000 sacos de arroz, que foram destinados à população do Príncipe, como a ajuda dos nossos irmãos contribuintes do Japão, do suor daquele povo amigo, que muitos procuram se enriquecer a todo o custo, com este donativo.

Esta pergunta deve ser feita na sequência de uma atitude muito infeliz. A população do Príncipe afirma que há um indício forte de corrupção activa com arroz do Japão, na Região Autónoma do Príncipe. Assim, foi dito que a Sra. Ministra enviara ao Príncipe 1000 sacos de arroz para o meu colega Deputado António Barros. Isto é começar mal! Isto é começar muito mal!

Portanto, a Região Autónoma do Príncipe, a população de que este Sr. Deputado está sempre neste púlpito a dizer, meu povo, meu povo já começou a sentir na pele, aquilo que vai ser para este mandato deste Governo.

Por isso, há que se cortar já esta atitude. O Governo deve já cortar essa atitude, porque o anterior governo falava com o Governo Regional. Em consonância com o Governo Regional, este donativo que vem do povo irmão do Japão seguia para o Príncipe; em consonância com o Governo Central e a estratégia do Governo Regional, nunca um comerciante reclamou de que não recebeu arroz. Não se pode admitir que um indivíduo, uma pessoa, ainda por cima que seja deputado, possa usufruir do bem do povo, para poder facultar aos seus amigos. O Príncipe não vai aceitar isto. Vamos gritar desde o início.

Portanto, Sr. Ministro, meu colega amigo, Wando Castro, por favor, dirija-me esta mensagem a Sua Excelência o Primeiro-Ministro: o Príncipe não vai aceitar essa atitude.

Sr. Presidente, outro aspecto que eu gostaria também de manifestar a minha indignação, o meu repúdio, é em relação ao segundo e terceiro pontos que iremos discutir, hoje, nessa augusta Assembleia. É inadmissível o que vamos ver hoje, o Tribunal...

O Sr. **Presidente**: — Sr. Deputado, eu não lhe queria cortar, mas o ponto está agendado. Quando chegar ao período da ordem do dia, o Sr. Deputado terá a palavra, para debater.

Obrigado.

O Sr. **Carlos Correia** (ADI): — Obrigado, Sr. Presidente, mas quero dizer que é um assunto que já faz parte de interesse político relevante. E como estamos no capítulo de interesse político relevante, Sr. Presidente, desculpe-me, mas eu tenho que falar, porque já está nas redes sociais, já está em todo o lado que essa acção vai consumir-se hoje. E nós sabemos que, no final, pode até se consumir, mas temos que mostrar a nossa indignação e apelar à comunidade internacional para estar atenta, já desde o início.

O ADI, quando entrou no poder, não entrou de 15 dias e pôs os juízes na rua. Não! Governou com os juízes, em colaboração com aquele órgão de soberania. Só entrou em execução uma acção, quando houve caso de corrupção activa e provada pelo nosso antigo Presidente, que faz parte do Grupo Parlamentar da Coligação, o ex-Presidente Fradique de Menezes. Houve indícios concretos, por isso é que o governo anterior, passados 2 ou 3 anos, pôs em acção o que fosse terminar com a corrupção naquela casa de soberania.

Por isso, não podemos admitir que, passados 20 dias de governação deste Governo da tróica, possa vir querer substituir os juízes do Tribunal Constitucional, que foram para lá através de um concurso público. E eu pergunto: como é que vão ser esses juízes, amanhã, quando fecharmos este processo? O Estado vai outra vez arrecadar com as despesas, porque eles, certamente, vão pedir a sua indemnização, porque eles não são culpados de terem participado num concurso que foi público? Nós temos que pensar em todos esses aspectos! Uma instituição criada, uma instituição que leu, no passado dia 7, os resultados das eleições, tudo aquilo que se viu a favor da democracia, e hoje a troika é poder, porque aquela instituição exerceu, com legalidade, com isenção, todo o processo eleitoral.

Mas onde é que nós estamos? Sr. Presidente, meus caros colegas Deputados, deixem os homens trabalharem. Se houver alguma situação, como houve na altura do nosso governo, aí sim, tomarão a decisão e nós iremos apoiar, porque somos contra a corrupção.

Aplausos do ADI.

Não é logo no início, Excelências! Isto quer dizer o quê? É preciso que as Embaixadas da China, de Portugal e de Angola saibam disto! Logo no início, os homens nem sequer fizeram nada. Muito pelo contrário, exerceram, na legalidade, aquilo que vos fez estar hoje no poder, e vocês querem logo mudar a situação. Mas onde é que nós estamos?

Sr. Presidente, eu virei, certamente, intervir, manifestar mais uma vez a minha indignação, quando chegar este capítulo.

Muito obrigado.

O Sr. **Presidente**: — O Sr. Deputado António Barros quer protestar contra a intervenção do Sr. Deputado Carlos Correia.

O Sr. **Carlos Correia** (ADI): — Eu também tenho direito ao contraprotesto, não se esqueça!

O Sr. **Presidente**: — Sr. Deputado, tem que ter um pouco mais de calma. Tem a palavra o Sr. Deputado António Barros.

O Sr. **António Barros** (MLSTP/PSD): — Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, Sr. Ministro da Presidência do Conselho de Ministros e dos Assuntos Parlamentares, bom dia.

Sr. Deputado Carlos Correia, conhecendo o senhor e os outros, como conheço, já esperava isso, porque desta vez o vosso interesse político não foi atendido. Mas eu vou explicar a questão. Eu também não sou a favor de que cada governo que entre faça o que o outro fez. Na legislatura passada, ouvimos também que o Ministro das Finanças tinha um armazém de arroz. Portanto, não vamos fazer isso, porque o ADI também fez. Pessoas que não eram comerciantes vendiam o arroz. Bem, é natural essa revolta, porque hoje estão sem esse privilégio.

Bem, em relação ao arroz que foi ao Príncipe, eu posso explicar o seguinte: o arroz não foi para o Deputado António Barros, porque enquanto homem do sector privado, tem uma empresa vocacionada para o comércio. Importa salientar que não foram 1000 sacos, como disse aqui. Foram para o Príncipe 1000 sacos, mas foram para duas firmas comerciais: uma que é Templa Secu, pertencente ao Sr. Hipólito Cassandra, que não é do MLSTP/PSD, que recebeu 500 sacos, o Sr. Deputado sabe disso, e a minha firma, Baratucho da Genu, também recebeu 500 sacos de arroz.

Em relação a isso, eu quero aqui agradecer à Sra. Ministra do Comércio e o Sr. Secretário de Estado do Comércio, porque foi um gesto, uma atitude de solidariedade para com o Príncipe, tendo em conta a descontinuidade geográfica, quanto saía o último navio, para que pudesse colocar o arroz no Príncipe, nesta quadra festiva. E houve essa diligência, para que o arroz fosse para essas duas casas comerciais, com o objectivo de garantir que a população conseguisse consumir este arroz a 13 000 dobras, neste período de festa. Creio que esta selecção foi feita, com base em estabelecimentos comerciais que acharam mais responsáveis.

Gostaria de dizer que, até hoje, existe arroz nestas duas firmas, a vender a 13 000 dobras. Eu, enquanto sócio gerente da empresa Baratucho da Genu, subvencionei todo o arroz que foi à Praia Bura e vendeu-se mesmo a 13 000, o que nunca tinha acontecido. Eu subvencionei o transporte até lá e também ao Sundy, que vendeu o arroz a 13 000...

O Sr. **Presidente**: — Conclua, Sr. Deputado, só tem direito a 3 minutos.

O Sr. **António Barros** (MLSTP/PSD): — Neste caso, eu peço para intervir no período de assuntos de interesse político relevante, porque estou inscrito.

O Sr. **Presidente**: — Depois passo-lhe a palavra.
Muito obrigado, Sr. Deputado.
Tem a palavra o Sr. Deputado Raúl Cardoso.

O Sr. **Raúl Cardoso** (MLSTP/PSD): — Sr. Presidente, Caras e Caros Colegas Deputados, Sr. Ministro da Presidência do Conselho de Ministros e dos Assuntos Parlamentares, bom dia.

Sr. Presidente, quando eu decidi voltar à Casa Parlamentar, decidi fazê-lo, mas sendo efectivamente representante do povo de São Tomé e Príncipe, e é nesta qualidade que venho cá.

No outro dia, fiz um grande apelo aqui a todos, para sermos mais patriotas, mais nacionalistas e menos militantes dos nossos partidos, e este é o apelo que vou continuar a fazer.

Se me perguntarem: «como é que se sente no dia de hoje, depois de ver a ordem do dia?» Satisfeitíssimo! Meus senhores, enquanto cidadão deste país, enquanto Deputado da Nação, eu nunca vou compactuar com ilegalidades, nunca vou compactuar com aquilo que é a violação grosseira da nossa Constituição, nunca, mais nunca. E não contem com o meu apoio. Agora, uma coisa é certa: há questões

que se levantam em relação aos Tribunais. As pessoas podem discutir, mas há uma coisa que eu quero pedir a todos, enquanto representante desde povo. Houve uma ilegalidade grosseira. Como é que eu resolvo uma ilegalidade? É repondo tudo como estava. Eu não tenho outra maneira. A única maneira que eu tenho para resolver um problema de ilegalidade, aquela resolução, que na minha óptica é ferida de inconstitucionalidade, é considerá-la nula. Depois todo o resto. O nosso problema é a forma como as coisas foram feitas. Há órgãos próprios que deviam sancionar, que deviam levantar processo disciplinar aos juízes, mas nada foi feito. Porquê? Porque se achou sustentada por uma maioria.

Sr. Presidente, eu estou nesta sessão e estou muito satisfeito, por saber que farei parte dos Deputados que um dia participaram na reposição da legalidade em São Tomé e Príncipe.

Aplausos do MLSTP/PSD e do PCD/MDFM-UDD.

Nós não estamos contra ninguém, é bom que isso fique claro. Eu, enquanto representante deste povo, não estou contra ninguém e qualquer pessoa que participou no concurso que se abriu sabia que corria o risco. Se não sabia, então não é jurista. Porque se sabia que havia uma resolução que era ilegal, participou no concurso porquê? Agora, sabe que tem consequências. Não é porque estamos contra as pessoas. Na altura, quando se fez, estavam contra as pessoas, porque se mexeu nos interesses de algumas pessoas. E vêm aqui invocar o povo!? Que povo!? Este povo está cansado de ser invocado muitas vezes, chamado ao baile, em nome dos interesses de algumas pessoas. Vamos parar com isto e vamos efectivamente defender São Tomé e Príncipe, defender esse povo, em primeiro lugar. E eu o farei enquanto Deputado.

Muito obrigado.

Aplausos do MLSTP/PSD e do PCD/MDFM-UDD.

O Sr. **Presidente**:— Tem a palavra o Líder Parlamentar da Coligação PCD/MDFM-UDD, Danilson Cotú.

O Sr. **Danilson Cotú** (PCD/MDFM-UDD):— Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, Sr. Ministro da Presidência do Conselho de Ministros e dos Assuntos Parlamentares, bom dia.

Uma saudação especial aos assistentes desta plenária.

Sr. Presidente, eu confesso-lhe que me falta forma de articular o meu pensamento, porque às vezes percebemos que estamos mergulhados em certo tipo, perdoa-me a expressão, de ridículo, que me faz confusão.

Eu sou cristão católico e, como tal, aprendi que devemos confessar os nossos pecados. A minha fé, enquanto cristão católico, orienta-me neste sentido. No fim da confissão, o Padre dá-nos uma penitência e diz «vá e não torne a pecar». Interiorizamos isso e buscamos sempre evitar o pecado, porque a Igreja Cristã Católica assim nos ensina.

Perdoem-me outros credos, pois estou a falar, enquanto católico que sou, porque não devemos conviver com o pecado.

Sr. Presidente, nesta Casa Parlamentar, para além de outros aspectos que marcaram a Legislatura passada, eu gostaria de partilhar com o povo de São Tomé e Príncipe uma citação: «violando ou não a Constituição, temos que avançar.»

Aplausos do MLSTP/PSD e do PCD/MDFM-UDD.

Eu imploro ao Sr. Presidente, nunca viole a Constituição! Vamos no respeito às leis, vamos avançar no respeito às normas na nossa República, no respeito à Constituição e às leis que juramos defender.

Por favor, meus senhores, eu não preciso de chá de camomila, eu sou um apaixonado pelo café, mas vir cá dizer-me que está preocupado com os eleitos, falando de indemnização para eles, etc. e tal, quando aqui presenciámos a exoneração compulsiva de pessoas que estavam no Tribunal a trabalhar legalmente, mandaram para casa, sem comprovar o crime a que os acusaram. Neste púlpito, eu havia dito, meus caros senhores, temos que respeitar a lei. Seria neste caso encaminhar o processo às autoridades competentes, e o órgão competente, depois de analisar o processo, aí sim encaminharia para a Assembleia Nacional a decisão, dizendo aos Juízes que têm essa penalização, pelo que a Assembleia Nacional, de acordo com a lei, deveria agir, mas fora deste quadro, por favor não.

Vou pedir-lhe mais, os homens passam e as instituições ficam. Sr. Presidente, nunca cometa o erro de meter dentro desta Casa Parlamentar forças paramilitares, para matar os Deputados no Plenário, Deputados que estavam a defender a Constituição. Não o faça, Sr. Presidente. Cada um, ao sabor da sua maioria, disse coisas aqui e hoje está a fazer a política de camalhão. Não podemos aceitar. O camalhão é aquele animal que muda de cor, consoante o ambiente, onde ele estiver. Para aqui, é negativo. Vamos respeitar às leis! Enquanto for pelo respeito das leis, estou presente, mas vir hoje bancar um de virgem arrependida e dizer que tudo que se falou não se pretendia dizer, tudo que se fez não se pretendia fazer, para dizer que querem defender a normalidade? Qual normalidade?

Nós introduzimos um pedido de fiscalização preventiva das normas, pedido de fiscalização sucessiva de todas aquelas normas, porque naquele momento apontamos as inconstitucionalidades, e hoje vêm dizer-me que não é inconstitucional. Não vou conviver com o pecado. Jurei que vou à frente legalmente. Neste sentido, Sr. Presidente, eu irei.

Muito obrigado.

O Sr. **Presidente**:— Obrigado, Sr. Deputado.

Tem a palavra o Sr. Deputado Abnildo d' Oliveira, para uma interpelação à Mesa.

O Sr. **Abnildo d' Oliveira** (ADI): — Sr. Presidente, porque moda às vezes nos conduz a normativo, dizem que o direito vem das normas consuetudinárias. É prática nesta Casa que as declarações políticas não são sujeitas ao debate. E o que Sr. Líder Parlamentar da Coligação tentou fazer é vir rebater a declaração política, pelo que, ao abrigo do artigo 104.º, eu solicito o protesto.

O Sr. **Presidente**:— Sr. Deputado, a sua primeira intervenção não foi interpelação à Mesa. Interpelação à Mesa é para orientar os trabalhos. Eu chamei atenção aqui que a questão das resoluções estão agendadas, nesse período haveria debate, o senhor defendeu que não, trata-se de um assunto de interesse relevante que se pode falar, e deixei aberto, não houve nada que o Sr. Deputado havia dito para protestar. Portanto, Sr. Deputado, não lhe vou dar a palavra.

O Sr. **Abnildo d' Oliveira** (ADI):— Assim é que se fala.

O Sr. **Presidente**:— Tem a palavra o Sr. Hélder Joaquim.

O Sr. **Hélder Joaquim** (MLSTP/PSD): — Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, Sr. Ministro da Presidência do Conselho de Ministros e dos Assuntos Parlamentares, bom dia.

Na minha intervenção neste período, eu gostaria de perguntar aos Srs. Deputados se têm conhecimento de uma auditoria que o Tribunal de Contas fez à Câmara Distrital de Cantagalo. Em princípio de Dezembro, o novo Presidente da Câmara Distrital de Cantagalo fez a apresentação deste relatório ao público. Este relatório estava pronto em Junho e o Governo do ADI mandou o Tribunal de Contas cancelar a sua apresentação, para facultar aos seus amigos continuarem a candidatar-se para ocupar alguns cargos. Este relatório é um documento que todos os Deputados da Nação deviam conhecer. Se mexe com a população de Cantagalo, mexe com a população de São Tomé e Príncipe. Eu li o relatório e, se os camaradas pudessem ler uma pequena parte da conclusão...

Uma voz: — Camarada fa ê! Camaradas não, Deputados!

Risos.

O Sr. **Hélder Joaquim** (MLSTP/PSD): ... Ah, se os Deputados pudessem ler só uma pequena parte da conclusão deste relatório, iriam chegar à conclusão de que existiu um problema muito grave na nossa justiça. Todo esse engendramento que o então governo fez, as mudanças que fizeram com a nossa justiça, foi pura e simplesmente para cultivar, para ajudar a desenvolver essa corrupção, para desenvolver esta ditadura, infelizmente.

Há uma parte muito especial que este relatório mostra. Mostra que Cantagalo ficou pobre e, acima de tudo, ficou em dívida. Os cantagalenses ficaram com dívida.

Neste relatório, há uma parte do valor da Segurança Social que o Presidente de Câmara cessante estava a dever. Devia 2017 e 2018. Ele só conseguiu pagar a metade de 2017 até agora. Tem outra metade de 2017 para pagar e quase todo ano 2018. Quem vai pagar, se ele já saiu? Isso quer dizer que, além de Cantagalo ficar pobre, ficou endividado. E querem que continuemos com esta justiça que andava a defender os vossos interesses? Nós vamos, sim, repor a legalidade! E vamos chamar à responsabilidade fazedores da política. É preciso termos uma nova forma de fazer política! É preciso que as pessoas que fazem política tenham a consciência de que vão servir a população.

Esta é a minha passagem directa nesta Casa e quero que nós, os Deputados, façamos o máximo, para que tenhamos uma nova visão dos fazedores de política. Vamos, sim, fazer uma política para defender os interesses da população. Trazer o bem-estar à nossa população. Não para desgraçar a população. Por isso, vamos ter que mexer em muitas coisas na Justiça. Eu serei arauto disto. Vamos ter que pensar numa política que não pode abrir espaço para os aventureiros entrarem e fazerem o que quiserem.

Cantagalo agradece que façamos qualquer coisa para mudar esta forma de fazer política.

Muito obrigado.

O Sr. **Presidente**: — Obrigado, Sr. Deputado Hélder Joaquim.

Tem a palavra o Sr. Deputado Américo Barros.

O Sr. **Américo Barros** (MLSTP/PSD): — Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, Sr. Ministro da Presidência do Conselho de Ministros e dos Assuntos Parlamentares, bom dia.

Eu tomo a palavra apenas para demonstrar aqui a posição do meu Grupo Parlamentar. Falaram da questão do arroz, é para dizer que o meu Grupo Parlamentar distancia-se de qualquer acto que possa indiciar alguma falta de transparência ou outra coisa qualquer.

Daí que, Sr. Ministro, nós, Grupo Parlamentar do MLSTP/PSD, vamos cogitar a abertura de um inquérito relativamente a esta questão, para apurar a veracidade. Não vamos aceitar o clientelismo, principalmente, no que toca à questão do arroz.

Por outro lado, o Deputado Abnildo tentou, não sei se é mentir ao nosso povo, dizendo que na proposta de resolução apresentada, que nós íamos continuar com o Tribunal Supremo, nas vestes do Tribunal Constitucional. Isso não corresponde à verdade. Temos um palco privilegiado. É apenas para dizer aos meus colegas Deputados que nós não podemos aproveitar este palco para mentir. As mentiras têm pernas curtas. Por isso, o ADI teve o resultado que teve nas últimas eleições.

Obrigado, Sr. Presidente.

Aplausos do MLSTP/PSD e do PCD/MDFM-UDD.

O Sr. **Presidente**: — Muito obrigado, Sr. Deputado Américo Barros.
Tem a palavra o Sr. Deputado Abnildo d' Oliveira.

O Sr. **Abnildo d' Oliveira** (ADI): — Sr. Presidente, estou inscrito para assunto de interesse político relevante. Eu não sou historiador, mas gosto de ler história e gosto de escutar histórias e, como africano, a cultura da oralidade também serve.

Em 2006, depois das eleições, militares invadiram o Supremo Tribunal de Justiça.

O Sr. **José António Miguel** (ADI): — Quem chefiou a equipa?

O Sr. **Abnildo d' Oliveira** (ADI): — Todos nós conhecemos quem chefiou a equipa...

Uma voz do ADI: — Oh! Óscar!?

O Sr. **Abnildo d' Oliveira** (ADI): — ...e aventa-se que a juíza também foi agredida. Portanto, vir aqui dizer que se invadiu um órgão de soberania, que nunca mais não se pode dar golpe à democracia, ou coisa parecida, eu não sei. Parece-me que as pessoas não têm memória.

E a intenção dos Serviços de Segurança, na altura, aqui na Assembleia Nacional foi para proteger os Deputados indefesos...

Vozes do MLSTP/PSD e do PCD/MDFM-UDD: — Oh!

O Sr. **Abnildo d'Oliveira** (ADI): — ...porque havia Deputados, na Sala, armados.

Murmúrios.

Uma voz do MLSTP/PSD: — Depois de tanta revista?

O Sr. **Deolindo da Mata** (MLSTP/PSD): — O povo está cansado de mentiras!

O Sr. **Abnildo d' Oliveira** (ADI): — É necessário dizer-se isso. Quando eu pedi ao Sr. Presidente o direito de protesto, é porque é norma nesta Casa que as declarações políticas não são sujeitas ao debate. E, quando vi alguns deputados, conhecedores da Casa, alguns também por desconhecimento, virem rebater a minha declaração política, eu acho que devia ter o direito ao protesto. Não foi feito, mas estou no uso da palavra.

Hoje, estão a repor legalidade, a constitucionalidade ou coisa parecida. Sras. e Srs. Deputados, quem decide que assunto, diploma ou algo é constitucional ou não? São os Deputados?

O Sr. **Aérton do Rosário** (MLSTP/PSD): — Sim, está na lei...

O Sr. **Abnildo d' Oliveira** (ADI): — Os Deputados podem levantar a questão, mas decidir a inconstitucionalidade?! Há um órgão próprio a que deve ser recorrido e esse órgão decide se um assunto é ou não inconstitucional. Tal e qual a questão de ilegalidade. Portanto, é necessário enquadrarmos a questão das acusações que estão neste momento a ser levantadas e, provavelmente, serão, outra vez, desferidas, aquando da discussão dos dois pontos, as resoluções 2 e 3.

Que o povo fique a saber que foi o MLSTP/PSD que subscreveu a carta de exoneração dos antigos juízes. Foi o Presidente do MLSTP/PSD, na altura...

O Sr. **António Barros** (MLSTP/PSD): — Onde é que está? Não foi para a rua?

O Sr. **Abnildo d' Oliveira**: — ...o Sr. Aurélio Martins, que representava o Partido MLSTP/PSD. Então, foi o MLSTP/PSD que decidiu. Foi o MLSTP/PSD, através do seu líder parlamentar, que assinou a exoneração dos juízes...

O Sr. **António Barros** (MLSTP/PSD): — Vocês compraram o Aurélio Martins.

O Sr. **Abnildo d' Oliveira** (ADI): — ... e foi também, através do MLSTP/PSD, mais um deputado do MLSTP/PSD e o Grupo Parlamentar do ADI, claro, nesta perspectiva de luta contra a corrupção, porque havia indícios fortes. E veio à praça pública, nós estamos aqui. Admiro quando as pessoas vêm aqui dizer «vamos deixar de apelar ao povo», que estão em representação do povo, venho defender o povo. Vamos defender o povo aqui! Houve ou não envelope na escadaria do Tribunal?

Vozes do ADI: — Houve.

Aplausos do ADI.

Como é que fica? Não houve implicado? Houve também a implicância de Sua Excelência o Presidente da Assembleia Nacional. Foi incluído também o seu nome no processo. E o assunto não está esclarecido.

Meus senhores, se todos nós estamos a defender o povo, vamos defender o povo!

Sr. Deputado Raúl, vamos defender o povo!

Obrigado.

Aplausos do ADI.

O Sr. **Presidente**: — Obrigado, Sr. Deputado Abnildo d' Oliveira.

Tem a palavra o Sr. Deputado António Barros.

O Sr. **António Barros** (MLSTP/PSD): — Sr. Presidente, voltei porque não consegui explicar nos 3 minutos. Como eu ia dizendo, o arroz, até hoje, está a ser vendido a 13 000 dobras. Nas zonas mais distantes do Príncipe, foi subvencionado e isto é o que importa, porque o objectivo está a ser cumprido, o povo está a comprar o arroz ao preço que o Estado estabeleceu.

Por lado, eu queria dizer ao Sr. Deputado Carlos Correia que entendo a sua inquietação. Portanto, não conseguiu servir os seus pares e, por outro lado, se calhar, também não foi bem informado. Como não vive no Príncipe, deve ter recebido um telefonema, porque se estivesse lá, teria tomado conta da situação e não estaria aqui a falar de coisas que nada têm a ver.

Eu, enquanto Deputado do povo, defendo o povo e é isto que está sendo feito, neste momento, em relação ao arroz. Não defendo interesses de grupo. Portanto, o importante é que o povo está a comprar o arroz.

Digo ao Sr. Deputado que não está em condições de me dar e ensinar-me coisas. Eu sou uma pessoa de bem e de boa conduta, o contrário de si. Portanto, vou garantir-lhe que não é por isso que a minha firma vai deixar de vender o arroz.

Não acato nada que venha do seu lado, e explico porquê. O seu passado não foi bom. Foi administrador do Hospital do Príncipe, arruinou aquilo, gestão danosa.

Uma voz: — Coisa velha...

O Sr. **António Barros** (MLSTP/PSD): — Passou para a CST, aquilo já terminou com roubo de cartão de recarga e motosserra. Um coitado foi parar na cadeia por sua causa.

Por último, gostaria de dizer ao senhor que, se tivesse uma boa conduta, se este país fosse um país onde as coisas se tratam seriamente, o senhor não estaria nesta Casa Parlamentar. Enquanto Deputado, Presidente do Conselho de Administração, saiu do País com subsídio, passagem da Assembleia e tudo. O que é que foi fazer no estrangeiro? Foi fazer um filme de pornografia, exhibir o sexo no facebook. Eh!? O povo que lhe elegeru esteve a assistir isso, o senhor no facebook a masturbar-se, diz-se na língua da nossa terra «punhietar» publicamente para que o povo...

Murmúrios gerais.

O Sr. **Presidente**: — Srs. Deputados, vamos moderar a linguagem.

Sr. Deputado Carlos Correia, está a pedir a palavra?

Uma voz: — Artigo 103.º.

O Sr. **Presidente:** — 103.º? Ofensa ou protesto?

Uma voz: — Ofensa.

O Sr. **Presidente:** — Pode, pode. Tem a palavra, Sr. Deputado.

O Sr. **Carlos Correia** (ADI): — Sr. Presidente, caros colegas Deputados, eu estava mesmo à espera desta oportunidade. Muito obrigado, meu Caro Colega António Barros. Eu estava mesmo à espera que o senhor, ou qualquer dos Srs. Deputados, ou qualquer cidadão, viesse falar de mim aqui neste púlpito.

Pois eu lhe digo, Sr. Deputado, se quer fazer política, é para isto que eu estou cá, falar da política. Se quer falar da minha vida pessoal, das minhas fudas e minha pinça...

Uma voz: — Credo!

O Sr. **Presidente:** — Sr. Deputado, Sr. Deputado!

O Sr. **Carlos Correia** (ADI): — Sr. Presidente...

O Sr. **Presidente:** — Só um momento. Eu convido-lhe a regressar ao seu lugar, depois lhe passarei a palavra.

O Sr. **Carlos Correia:** — Assunto pessoal não é para aqui chamado. Deixe-me terminar.

O Sr. **Presidente:** — Eu lhe convido a regressar ao seu lugar.

O Sr. **Carlos Correia** (ADI): — Sr. Presidente, eu já não vou proferir as palavras.

O Sr. **Presidente:** — Eu, depois lhe passarei a palavra. Convido-lhe a regressar ao seu lugar.

A Sra. **Filomena Monteiro** (MLSTP/PSD): — Vai sentar!

O Sr. **Carlos Correia** (ADI): — O Sr. Presidente prometeu.

O Sr. **Presidente:** — Muito obrigado.

Tem a palavra o Sr. Deputado Arlindo Ramos, do Grupo Parlamentar do ADI.

Uma voz do ADI: — Quem começou?

O Sr. **Arlindo Ramos** (ADI): — Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, Sr. Ministro da Presidência do Conselho de Ministros e dos Assuntos Parlamentares, bom dia.

Eu venho cá apelar às pessoas que o respeito é bom. É bom começarmos a respeitar uns aos outros, porque nós estamos numa Casa Parlamentar, estamos numa Casa do povo e é preciso a gente, não obstante as nossas emoções, ter uma capacidade de controlo daquilo que são as emoções que possam provocar algum negativismo nas nossas intervenções.

Por isso, venho cá como um Deputado, não digo mais velho, na Sala, mas um Deputado com uma certa idade. Temos aqui muita juventude, temos aqui senhoras.

O Sr. **António Quintas** (MLSTP/PSD): — Criança está a ouvir, nossa filha está a ouvir...

O Sr. **Arlindo Ramos** (ADI) ...é preciso haver respeito, o mínimo de respeito para com as pessoas. Mas tem que ser, de forma geral, não pode ser, de forma particular. Devemos respeitar uns aos outros. Quando fazemos isso, pensamos que as pessoas não nos ouvem. Porque há muita gente que diz: «o povo de hoje não é o povo de ontem, o povo de ontem não é o povo de hoje». Muito bem. Essas coisas também esse povo, que não é de ontem, ouve...

O Sr. **Danilson Cotú** (PCD/MDFM-UDD): — E não gosta.

O Sr. **Arlindo Ramos** (ADI): — ...e não gosta! É por isso que todos somos metidos no mesmo saco, mas não somos farinha do mesmo saco. Por isso, era bom que mudássemos o nosso comportamento. Era

bom que pautássemos por um comportamento de gente que está ao serviço do povo e que está ao serviço da República Democrática de São Tomé e Príncipe.

Muito obrigado.

Aplausos gerais.

O Sr. **Presidente**: — Muito obrigado, Sr. Deputado Arlindo Ramos. Espero que todos sigam o conselho dado pelo Sr. Deputado Arlindo Ramos. Todos, sem excepção! Desta vez, pedi o Sr. Deputado para regressar ao seu lugar. Para a próxima, vou convidá-lo a retirar-se da Sala.

Uma voz do ADI: — Só ele?

O Sr. **Presidente**: — Sim! Quem cometer este tipo de erros, sem excepção. Sem excepção! Muito obrigado.

Tem a palavra o Sr. Deputado José António Miguel.

O Sr. **José António Miguel** (ADI): — Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, Sr. Ministro da Presidência do Conselho de Ministros e dos Assuntos Parlamentares, boa tarde.

Antes de mais, para lamentar, de facto, o que se passou cá, porque isso não é nada bom para nós, enquanto representantes do povo. Precisamos de ter uma intervenção de nível! E as pessoas não podem baixar tanto de nível, provocando outras pessoas e sujeitar-se a esse tipo de reacções que todos sabemos que não é nada bom para as pessoas que nos estão a nos ouvir. Por isso, eu gostaria de pedir às Sras. Deputadas e aos Srs. Deputados, para não baixarmos tanto de nível, porque não é bom para nós.

No entanto, eu não gostaria de repetir aquilo que já foi dito por outros colegas, aliás, porque o assunto é de interesse relevante, só por isso é que quero relembrar as pessoas. Tenho em mãos a proposta de resolução que estamos aqui a fazer referência e posso, rapidamente, ler o que diz aí uma das passagens: «vimos propor a aprovação de uma resolução em que se destitua das suas funções os juízes...» que eu não vou citar o nome, já sabemos. Assinado por três Deputados do Grupo Parlamentar do MLSTP/PSD e dois Deputados do Grupo Parlamentar do ADI. Por isso, quando as pessoas dizem que estão cá a representar o povo, é preciso falar a verdade. Se calhar é preciso, de facto, falar a verdade. Não foi iniciativa do Grupo Parlamentar do ADI que despoletou a questão da exoneração dos juízes. Foram os próprios Deputados do MLSTP/PSD, eu gostaria de agradecer, que assinaram esse documento, porque também, de facto, estavam a combater, na lógica, a corrupção. Foi por isso que eles subscreveram isso.

Aplausos do ADI.

O Sr. **Presidente**: — Muito obrigado, Sr. Deputado José António Miguel.
Tem a palavra a Sra. Deputada Alda Ramos.

A Sra. **Alda Ramos** (ADI): — Muito obrigada, Sr. Presidente.

Peço a palavra apenas para repudiar o comportamento, as atitudes de alguns dos nossos colegas, aqui nesta Sala. Como senhora, e já agora, em nome das outras senhoras, eu apelo à calma, apelo a que as pessoas saibam gerir as suas linguagens nesta Sala. Antigamente, dizia-se, onde está a senhora ou senhoras, olha, é melhor virarmos cara para o lado, para dizermos determinadas coisas. Portanto, não é porque estamos aqui nesta Sala que somos todos iguais. Deve haver respeito por todos e respeito pelas senhoras, independentemente das idades.

Uma voz: — Muito bem!

A Sra. **Alda Ramos** (ADI): — Portanto, normalmente quem diz o que quer, ouve o que não quer. Portanto, passaram aqui algumas linguagens que nem deviam passar e isto fica mal. Qual é o exemplo que estamos a passar para os mais novos, que nos poderão substituir amanhã? Qual é o exemplo que estamos a passar para a população? Por favor, controlem os ânimos!

Muito obrigada, Sr. Presidente.

O Sr. **Presidente**: — Obrigado, Sra. Deputada Alda Ramos.
Passo a palavra ao Sr. Deputado Maiquel Espírito Santo.

O Sr. **Maiquel Espírito Santo** (MLSTP/PSD): — Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, Sr. Ministro, boa tarde.

Venho cá, porque já fui professor e sou feliz,, porque nos três Grupos Parlamentares, se assim posso considerar, há Deputados que foram meus professores, tanto do Grupo Parlamentar do ADI, como do MLSTP/PSD e da Coligação.

Srs. Professores, os que foram meus professores, muito obrigado, porque souberam passar-me o testemunho, que valeu a pena, tanto é que estou cá. Mas, mais do que isto, venho de uma sala de aulas, onde às vezes os alunos, ao lutarem na turma, diziam: *lá na Assembleia, os deputados também lutam.*

Gente, companheiros, amigos, camaradas, Deputados, não podemos corrigir um ignorante, não podemos corrigir alguém, comportando como ele. Fica aqui a lição para todos, independentemente da idade, aqui são pessoas crescidas, porque estão cá, o povo elegeu. Vamos passar boa imagem, porque, independentemente de sermos Deputados, somos, antes, cidadãos, pessoas escolhidas. Façamos esforços para sermos pessoas que, independentemente de tudo, reponha a legalidade, a ética, o respeito e a dignidade deste povo.

Obrigado.

Aplausos do MLSTP/PSD e do PCD/MDFM-UDD.

O Sr. **Presidente**: — Muito obrigado, Sr. Deputado Maiquel.
Tem a palavra a Sra. Deputada Celmira Sacramento.

A Sra. **Celmira Sacramento** (ADI): — Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, Sr. Ministro, boa tarde.

Sr. Presidente, permita-me que saúde a todos os são-tomenses, residentes em São Tomé e Príncipe e na diáspora, e muito particularmente os residentes no Distrito de Mé-Zóchi.

Não venho cá repudiar a atitude dos meus colegas Deputados. Venho, em nome da população que eu represento, que me fez estar cá, que votou em nós, pedir desculpas, em nome desses colegas Deputados.

Toda a população, na diáspora e não só, que assistiu, ouviu...

A Sra. **Filomena Monteiro** (MLSTP/PSD): — Muito mau!

A Sra. **Celmira Sacramento** (ADI): — ...essas coisas menos boas que os meus colegas tiveram a coragem de dizer aqui neste púlpito, quero, em nome deles, pedir desculpas.

Sr. Presidente, eu normalmente não gosto de atacar, mas, já estando cá, quero fazer um apelo aos outros colegas Deputados que, quando estiverem emocionados, relaxem, tomem um copo de água e depois venham cá. Há maneiras de atacar, há maneiras de fazer política, mas sem agressividade, sem atacar os outros da forma que um e outro foi atacado aqui.

Muito obrigada, Sr. Presidente.

O Sr. **Presidente**: — Muito obrigado, Sra. Deputada. Antecipou aquilo que eu queria fazer, no fim deste período de intervenções.

Portanto, pedimos de desculpas ao povo de São Tomé e Príncipe, na diáspora e cá.
Quero dizer ao povo...

Murmúrios.

...que o excesso de linguagem aqui havido...

O Sr. **Carlos Correia** (ADI): — Sr. Presidente, está a terminar a reunião.

O Sr. **Presidente**: —... por parte de alguns deputados...

Uma voz MLSTP/PSD: — Este é o homem que queria ser Presidente da Assembleia?

O Sr. **Presidente**: — ...foi um exagero. Queremos pedir, em nome desta Casa Parlamentar, e em nome dos 55 Deputados que representam esta Nação, as nossas desculpas e remeter este assunto à Comissão de Ética, para tratamento.

Aplausos do MLSTP/PSD e do PCD/MDFM-UDD.

Sr. Deputado, não estou a encerrar absolutamente nada, porque há tempo. Os senhores têm tempo, só que o Sr. Deputado já não tem direito à palavra.

O Sr. **Carlos Correia** (ADI): — Sr. Presidente, senhor disse que me ia voltar a dar a palavra.

O Sr. **Guilherme Octaviano** (MLSTP/PSD): — Nós não estamos dispostos a ouvir.

O Sr. **Carlos Correia** (ADI): — O senhor pode vingar-se como quiser.

A Sra. **Filomena Monteiro** (MLSTP/PSD): — Isto aqui não é a sala do ADI.

O Sr. **Carlos Correia** (ADI): — Eu não estou nervoso. Três minutos, eu estava no uso da palavra, em defesa da honra.

Sr. Presidente...

O Sr. **Presidente**: — Neste período, só se tem a palavra uma vez.

O Sr. **Carlos Correia** (ADI): — Mas o senhor disse.

O Sr. **Presidente**: — Tendo em conta o exagero de linguagem, vai à Comissão de Ética, para o tratamento...

Aplausos do MLSTP/PSD e do PCD/MDFM-UDD.

O Sr. **Carlos Correia** (ADI): — Sr. Presidente, o senhor prometeu que me iria voltar a dar a palavra. O senhor é Presidente desta Casa e, quando promete uma coisa, tem que cumprir. Se faz-favor, eu preciso responder à segunda parte, quando o senhor falou de corrupção.

O Sr. **Felisberto Afonso** (Coligação): — Agora não, guarda isto em casa.

O Sr. **Presidente**: — ...o senhor tem que me ouvir. Eu não lhe dei a palavra. O senhor está a falar como? É que eu não passei a palavra ao Sr. Deputado, mas a promessa é devida, na altura certa. Mas o senhor já não merece sequer essa promessa. Perdeu este direito, pelo excessivo uso de linguagem. Já não vai usar da palavra neste período.

O Sr. **Carlos Correia** (ADI): — Ok. O senhor pode vingar-se como quiser, mas digo-lhe uma coisa, Sr. Presidente: o senhor prometeu uma coisa, tem que cumprir. Só isto que lhe quero dizer.

O Sr. **Presidente**: — Eu peço ao Líder Parlamentar do ADI para pedir calma ao seu Deputado. O Líder Parlamentar não é apenas para intervir e fazer declarações políticas, mas também saber orientar e educar os seus Deputados.

Muito obrigado.

Murmúrios.

O Sr. **Presidente**: — Neste momento, não temos mas inscritos, para este período. Tem-se que pedir antecipadamente, porque quando encerro, não abro mais.

Murmúrios.

Convido o Sr. Deputado a retirar-se da Sala...

O Sr. **Carlos Correia** (ADI): — Eu não me retiro. O Sr. Presidente tem uma promessa a cumprir.

O Sr. **Presidente**: — Sr. Deputado, eu peço que o senhor se retire da Sala. Tem a palavra o Sr. Deputado Abnildo d' Oliveira, Líder Parlamentar do ADI.

O Sr. **Abnildo d' Oliveira** (ADI): — Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados.

É verdade que nós ainda não estamos no período da ordem do dia, mas eu peço a indulgência do Sr. Presidente, com a contribuição dos demais colegas Deputados e Líderes Parlamentares, 5 minutos de suspensão, por favor.

O Sr. **Presidente**: — É Regimental pedir a suspensão, mas não é neste período. Portanto, só se pode suspender no período da ordem do dia. No período de antes da ordem do dia, não há suspensão, mas eu submeto à apreciação da plenária.

Tem a palavra o Sr. Deputado Líder Parlamentar da Coligação, para se pronunciar sobre a proposta.

O Sr. **Danilson Cotú** (PCD/MDFM-UDD): — Sr. Presidente, é o respeito ao Regimento, não há espaço para isto. Agora, não há mesmo.

O Sr. **Presidente**: — Tem a palavra o Sr. Deputado Líder Parlamentar do MLSTP/PSD, para se pronunciar sobre a proposta.

O Sr. **Amaro Couto** (MLSTP/PSD): — Regimentalmente, estamos com as mãos atadas, penso que estão fechadas e não há margem de manobra. Se bem que do ponto de vista da ética, é admissível, porque a concertação faria bem, mas regimentalmente estamos privados desta faculdade. Daí que a nossa Bancada cinge-se estritamente ao Regimento e desconsideramos esta possibilidade.

O Sr. **Presidente**: — Obrigado.

Tendo em conta que o Regimento veda esta possibilidade, a proposta não foi aceite, mas eu quero pedir ao Sr. Deputado Carlos Correia que se comporte como gente, como Deputado que é, ou então eu peço à força de segurança para o retirar, porque também está no Regimento...

O Sr. **Carlos Correia** (ADI): — Saio daqui só morto!

O Sr. **Presidente**: — Morto não, sai vivo. Sai vivo.

Murmúrios.

Então, o senhor vai comportar-se, a partir de agora, como o Deputado que é. Certo? Estamos quites? Portanto, vamos avançar.

Tem a palavra o Sr. Deputado Carlos Pinheiro, para uma intervenção.

O Sr. **Carlos Pinheiro** (ADI): — Sr. Presidente, na onda da reivindicação levantada aqui em relação à questão do arroz para a Região Autónoma do Príncipe, quero chamar atenção ao Governo, no sentido de respeitarem as estruturas do Estado. O Governo Central deve lidar com o Governo Regional, nas questões de Estado.

Na Região Autónoma do Príncipe, há uma secretaria, há uma Direcção de Comércio. Independentemente de quem recebesse o arroz, não importa, é bom que valorizemos as estruturas do Estado. O Governo deu um sinal claro de desprezo ao Governo Regional, a estrutura constitucionalmente criada.

Em 2019, completam-se 16 anos sobre a data em que foi inscrita, na Constituição da República, o modelo de descentralização, que denominamos como autonomia política e administrativa, com um estatuto próprio, tendo em conta a sua especificidade.

Sr. Ministro, autonomia, para além de ser um acto do Governo e afirmação da nossa dignidade, é a melhor e a mais justa forma de promover o nosso desenvolvimento regional e o nosso bem-estar nacional. Por isso, Sr. Ministro, por favor, este foi o primeiro erro que, aos meus olhos, o Governo Central cometeu, a injustiça e o desprezo ao poder autonómico na Região Autónoma do Príncipe. Por isso, peço ao Sr. Ministro e ao Sr. Primeiro-Ministro, a todo o Governo, para poderem lidar com lealdade com as estruturas regionais, porque o sinal foi muito claro. É um sinal de desprezo. Eu espero que não venha acontecer, no futuro, este tipo de comportamento entre os órgãos do Estado.

Muito obrigado.

Aplausos.

O Sr. **Presidente**: — Muito obrigado, Sr. Deputado Carlos Pinheiro.

Tem a palavra o Sr. Deputado Líder Parlamentar do MLSTP/PSD, Amaro Couto, para uma intervenção.

O Sr. **Amaro Couto** (MLSTP/PSD): — Sr. Presidente, é apenas para focalizar na nossa agenda de trabalho de hoje. Já estamos no horário para suspender os trabalhos e era para conciliar o útil ao agradável, portanto, partir para o intervalo e assim o ADI teria tempo para fazer as suas consultas, internamente.

Muito obrigado.

O Sr. **Presidente**: — Muito obrigado, Sr. Deputado. Por acaso, estamos na hora do intervalo, pese embora termos começado tarde. Vamos suspender por 1 hora e retomaremos os nossos trabalhos às 14 horas.

Está suspensa a sessão.

Eram 13 horas e 10 minutos.

Sras. e Srs. Deputados, vamos retomar os nossos trabalhos, passando de imediato ao período da ordem do dia.

Eram 14 horas e 15 minutos.

Temos três pontos, aprovados pela Conferência e publicado no *Diário*.

Vou pedir ao Sr. Secretário que faça a leitura do primeiro ponto.

O Sr. **Secretário**: — Sr. Presidente, de acordo com a agenda que foi distribuída, temos como primeiro ponto a análise do projecto de resolução sobre a solicitação do Tribunal de 1.^a Instância, para que o Sr. Deputado Arlindo Ramos compareça como testemunha.

O Sr. **Presidente**: — Muito obrigado, Sr. Secretário, passemos aos expedientes. Temos a carta ...

O Sr. **Secretário**: — Sr. Presidente, temos um projecto de resolução, na base da solicitação feita, que faz referência à presente carta. Se o Plenário assim entender, passaríamos à leitura do projeto de resolução, que faz referência à carta da Procuradoria-geral.

Obrigado.

O Sr. **Presidente**: — Muito obrigado, Sr. Secretário.

Julgo não ser necessário ler a carta. Passemos de imediato à leitura do parecer da 1.^a Comissão Especializara Permanente. Pedimos ao Presidente da 1.^a Comissão, ou quem este indicar, para fazer a leitura do parecer.

Tem a palavra o Sr. Deputado Danilo Santos, o relator, para fazer a leitura do parecer.

O Sr. **Danilo Santos** (MLSTP/PSD): — Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, muito boa tarde.

Passo à leitura do «Parecer relativo ao ofício n.º 508/JIC/2018, proveniente do Tribunal de 1.^a Instância. Introdução.

Por despacho de Sua Excelência o Presidente da Assembleia Nacional, de 26 de Dezembro de 2018, foi submetida à 1.^a Comissão Especializada Permanente, para análise e parecer, o ofício n.º 508/JIC/18, solicitando a autorização desta augusta Assembleia, para que o Deputado Arlindo Ramos compareça como testemunha no Debate Instrutório, no Juízo de Instrução Criminal, no dia 27 do corrente mês, pelas 10 horas.

A 1.^a Comissão reuniu-se no dia 27 do corrente mês, pelas 14 horas, para proceder à apreciação do referido documento e indigitar o respectivo relator, o que recaiu na pessoa do Deputado Danilo Neves dos Santos.

Neste sentido, procedeu-se à audição do Deputado em causa, que declarou total disponibilidade para cooperar com a Justiça.

Enquadramento legal.

Analisado o ofício do Tribunal de 1.^a Instância, constatou-se que a referida solicitação é legítima, sem prejuízo do disposto no artigo 95.º da Constituição Política, conjugado com o n.º 3 do artigo 11.º do Estatuto dos Deputados.

Conclusão.

Foram cumpridas todas as formalidades nessa solicitação por parte do Tribunal de 1.^a Instância de São Tomé, Juízo de Instrução Criminal.

Recomendação.

Face ao acima exposto, recomenda-se o seu agendamento, pela Mesa, para a discussão e tomada de decisão em Plenário, de acordo com os ditames da Lei n.º 8/2008 – Estatuto dos Deputados.

São Tomé, 27 de Dezembro de 2018.

O Presidente, Cílcio Santos.

O Relator, Danilo Santos.»

O Sr. **Presidente**: — Obrigado, Sr. Deputado Danilo Santos.

Tal como os Srs. Deputados tiveram a ocasião de ouvir, a solicitação foi feita para que o Deputado Arlindo Ramos comparecesse no Tribunal de 1.^a Instância, ontem, pelas 10 horas, na qualidade de testemunha. Portanto, consideramos que está ultrapassado o prazo, por um lado, por outro lado, é do conhecimento público que este mesmo processo teve ontem audiência dos restantes elementos implicados e que se decidiu pelo seu arquivamento. Sendo assim, a Mesa propõe que se archive o pedido e comunique ao Juiz que solicitou a decisão da Assembleia. Caso haja outros elementos, que façam outra solicitação.

Esta é a proposta da Mesa, gostaria que os Srs. Deputados se pronunciassem.

Tem a palavra o Sr. Deputado Arlindo Ramos, para uma intervenção.

O Sr. **Arlindo Ramos** (ADI): — Sr. Presidente, eu continuo a estar disponível, continuo a manifestar toda a minha disponibilidade em poder testemunhar, se o Tribunal da 1.^a Instância achar que o meu testemunho possa servir para esclarecer alguma coisa. No entanto, ao mesmo tempo fico triste, porque tendo manifestado a minha disponibilidade em poder testemunhar ou poder ajudar a esclarecer alguma dúvida, apanham-me de surpresa, dizendo que o processo foi arquivado. Portanto, se solicitaram o meu apoio ou o meu testemunho para esclarecer alguma coisa, deveriam ter, no mínimo, esperado pelo meu testemunho.

Infelizmente não aconteceu e, se o processo já foi arquivado, não posso fazer mais nada. Portanto, é só dizer que, em qualquer momento, em qualquer circunstância e em qualquer hora, estou e estarei sempre disponível para testemunhar sobre este caso.

Obrigado.

O Sr. **Presidente**: — Muito obrigado, Sr. Deputado Arlindo Ramos.

Mais intervenções?

Tem a palavra o Sr. Deputado Danilo Santos, para uma intervenção.

O Sr. **Danilo Santos** (MLSTP/PSD): — Sr. Presidente, acho que este assunto merece ainda a nossa atenção.

Um documento, datado em 19 de Dezembro, dá entrada na Assembleia Nacional no dia 26, para que o Deputado compareça no dia 27!? Existem tramitações obrigatórias que têm que ser cumpridas que em 24 horas nunca teria sido possível. Mesmo assim, o Presidente da Assembleia foi expedito, despachou, a 1.^a Comissão, ontem, no intervalo que tivemos do debate sobre o Programa, reuniu, debatemos, ouvimos o Deputado em causa, produzimos o parecer, aprovamos, assinamos e remetemos à Mesa. Isto não se faz normalmente assim nesta nossa Casa Parlamentar, aliás existe tempo mínimo para convocação. Pelo que acho que o Presidente, independentemente do arquivamento, devia dar uma resposta, para que se respeite no mínimo o prazo, para facilitar o nosso trabalho.

Obrigado.

O Sr. **Presidente**: — Muito obrigado, Sr. Deputado.

Mais alguma intervenção?

Tem a palavra o Sr. Deputado José António Miguel, para uma intervenção.

O Sr. **José António Miguel** (ADI): — Sr. Presidente, é só para manifestar a minha tristeza, porque prestando atenção no que disse o Sr. Ministro da Defesa, aquando do Estado da Nação, eu acho que este processo deveria continuar e ir até o fim, para sabermos de facto onde é que está a verdade. O arquivamento do processo deixa no ar, afinal, onde é que está a verdade? Corremos o risco de não esclarecer um assunto que eu penso que interessa a todos ver esclarecido. Assim, fica o que se disse aqui no Estado da Nação. Por isso, no meu ponto de vista, acho que os Tribunais deveriam continuar com o processo, no sentido de esclarecer a população sobre o que se passa.

Quero aqui deixar o meu repúdio e apelar às instituições que este processo deveria continuar, para se esclarecer tudo que é preciso esclarecer.

Muito obrigado.

O Sr. **Presidente**: — Muito obrigado, Sr. Deputado José António Miguel.

Tem a palavra o Sr. Deputado Danilson Cotú, para uma intervenção.

O Sr. **Danilson Cotú** (PCD/MDFM-UDD): — Sr. Presidente, na verdade, eu acho que não temos, pelo menos nesta fase, muito exercício intelectual para fazer, porque foi uma decisão do juiz, tomada, acho eu, na base das análises que fez, face às provas que lhe foram apresentadas e face ao processo instrutório que foi feito. Há um princípio básico, e aí eu peço licença, para pedir desculpa aos juristas, porque não o sou, que é o *in dubio pro réu*. Segundo os juristas, em caso de dúvidas, benefício para o réu. Portanto, o juiz tomou a decisão que tomou, o Ministério Público já se posicionou, dizendo que vai recorrer, então aí aguardemos pelo recurso. E se no processo de recurso entenderem como necessária a colaboração, eu ia dizer do colega Deputado, mas preciso corrigir, do Sr. Deputado, então poderão voltar a fazer o pedido, respeitando aquilo que foi a chamada de atenção do Deputado Danilo Santos, para um prazo que permita também à Assembleia respeitar as tramitações e, caso for necessário, o Sr. Deputado poderá lá ir.

Por enquanto, creio que não adianta a gente fazer grandes lamentações, mas sim respeitar a posição do outro órgão de soberania, os Tribunais.

Obrigado.

O Sr. **Presidente**: — Muito obrigado, Sr. Deputado.

Tem a palavra o Sr. Deputado Raul Cardoso, para uma intervenção.

O Sr. **Raúl Cardoso** (MLSTP/PSD): — Sr. Presidente, queria dizer aos Srs. Deputados, aos caros colegas, que estávamos ontem a trabalhar na Comissão, quando nas redes sociais já corriam informações de que o processo teria sido arquivado pelo Tribunal de 1.^a Instância. Ao sair da Assembleia Nacional, fui abordado por uma cidadã deste país, também indignada com o arquivamento do processo. O que eu fiz? Esperei o noticiário da noite e ouvi o que levou o juiz a arquivar o processo. O que ele disse é a maneira como foi conduzido tudo isto e também porque quem instruiu o processo não tinha competência para o

fazer. Deveria ser instruído por um Procurador ou uma Procuradora da República, mas foi instruído por uma Procuradora-adjunta.

Ainda fazia ver àquela pessoa que, perante isto, se efetivamente há um defeito naquilo que é a instrução, o juiz só tinha que considerar o processo nulo e arquivá-lo. Arquivar o processo, porque há uma falha naquilo que é a condução do processo.

Sr. Deputado José António, eu estou plenamente de acordo consigo, mas só que nós, como disse o Deputado Danilson Cotú, não podemos fazer nada. Porque pessoalmente queria ver isto tudo devidamente esclarecido. E é isto que esta cidadã me dizia. Assim, não se fica a saber o que aconteceu.

E agora eu pergunto, levantei uma questão e comentei com um colega Deputado do Grupo Parlamentar do MLSTP/PSD, não será que tudo isto foi conduzido assim de propósito, fica esta dúvida, para que um dia quando chegasse o momento de o Tribunal pegar, veria que isto não tem qualquer perna para andar, e então vamos arquivar isto, e assim não se esclarece nada?

Por que é que eu levanto esta preocupação, meus senhores? Porque estou num país onde aconteceram coisas, e fico muito confuso com tudo isto. Por isso é que eu achava, na minha opinião, sim, eu não posso mandar no juiz, ele é soberano, e vamos ter que respeitar a decisão do juiz, mas pessoalmente estou triste.

Muito obrigado.

O Sr. **Presidente**: — Muito obrigado, Sr. Deputado Raul Cardoso.

Tem a palavra o Sr. Deputado Abnildo d' Oliveira, para uma intervenção.

O Sr. **Abnildo d' Oliveira** (ADI): — Sr. Presidente, eu também partilho a minha tristeza, quanto ao desfecho, até o momento, deste assunto. A decisão do juiz é uma decisão soberana. Eu não tive conversa com outras pessoas, nem com outros cidadãos, mas é verdade que, se calhar, a conversa com o Deputado Raúl deve ser o sentimento de todas e todos são-tomenses. A República não pode continuar assim! É necessário que, quando há acusações, o povo fique devidamente esclarecido.

Primeiro, gostaria de felicitar o Sr. Deputado Arlindo Ramos, pela sua disponibilidade em poder colaborar e fazer-se presente assim que for chamado.

A Mesa fez uma proposta de arquivamento, tendo em conta a comunicação do arquivamento do processo na 1.^a Instância, mas aqui só se retirássemos o ponto. Uma vez que não o retiramos, ainda estamos a debatê-lo, é verdade que até o final do debate ainda se pode retirar. Uma vez que há disponibilidade do Sr. Deputado para que, numa eventual solicitação, a posteriori, uma vez que o Ministério Público vai recorrer da decisão, se houver a necessidade de chamar o Deputado, que este esteja já autorizado. Na minha opinião, poderíamos fechar o processo com a autorização, respeitando assim a própria vontade do Sr. Deputado.

De facto, eu saio também triste porque, aquando do Estado da Nação, foram ditos assuntos que mexem com toda a República. Eu penso que, se calhar, todos os Deputados não estão por dentro daquilo que é a natureza da solicitação do Ministério Público. Eu não sei se a Mesa nos puderia facultar a leitura da carta que faz esta solicitação, para que todos os Deputados possam explicar, porque quando saímos daqui os cidadãos nos perguntam o que de facto andávamos a discutir. Pediram autorização para ser testemunha de quê? Assim, pelo menos daquilo que é a informação que é possível ser passada e que foi tomada, que os Deputados pudessem tomar conhecimento.

Obrigado.

O Sr. **Presidente**: — Muito obrigado, Sr. Deputado Abnildo d' Oliveira.

Como citou a proposta feita pela Mesa, quero informar-lhe que cada processo tem a sua tramitação própria. Estamos na fase da instrução preparatória, em que o Sr. Deputado seria ouvido com testemunha. O processo foi arquivado e há um recurso do Ministério Público. Se o recurso for aceite, portanto, é outro processo. Não podemos aprovar esta autorização, porque não vai servir para nada.

Tem a palavra o Sr. Deputado António Quintas, para uma intervenção.

O Sr. **António Quintas** (ADI): — Sr. Presidente, gostaria de dizer, enquanto membro da 1.^a Comissão, que em princípio não nos cabe a nós, Deputados, entrarmos no mérito do processo. À Assembleia Nacional, de acordo com os dispositivos jurídicos, foi solicitada uma autorização para que um colega, deputado nosso, fosse ouvido como testemunha. A 1.^a Comissão fez a análise da solicitação e verificou que não fere os dispositivos jurídicos vigentes. Por isso é que não devíamos eternizar isto, devíamos dar a resposta, pura e simplesmente, ao pedido que nos foi feito, porque eu não sei se a Assembleia foi notificada do acto do arquivamento do processo. Para este caso, a Assembleia tinha que ser notificada. Não vale aquilo que se ouviu na imprensa, por isso, deve anuir ou não à solicitação. No meu ponto de vista, a Assembleia deve anuir, pese embora haja aí um imperativo das datas, mas também o documento deu entrada na Assembleia Nacional, no tempo que eu não sei se é razoável ou não, mas a 1.^a Comissão teve o trabalho de se reunir e pronunciar sobre a resposta, tudo facilitado pela disponibilidade do Deputado em querer contribuir com a Justiça. Por isso, do meu ponto de vista, não se devia agir com base nas informações da imprensa. Devia-se anuir o deputado e, se o Tribunal não o quisesse ouvir, não seria o problema da Assembleia Nacional,

mas sim do fórum jurídico, os Tribunais, e deixar o acto, a vontade de esclarecer, ao critério do Deputado. O Deputado tem n maneiras, para esclarecer a opinião pública sobre este processo: pode fazê-lo junto ao Ministério Público, pode fazê-lo junto à imprensa, pode fazê-lo em plenária. Tem n formas de contribuir com a justiça. Por isso, apelo à Assembleia que não entre no mérito da questão, que não avaliemos a decisão dos magistrados e que façamos uma análise completamente independente, enquanto órgão de soberania independente.

O Sr. **Presidente**: — Obrigado, Sr. Deputado.

Estamos perante um dilema, é que a solicitação foi feita para o Deputado comparecer ontem, às 10 horas. Vamos autorizar o quê? Não podemos regressar para ontem. Aí é que está o problema, mas a plenária é soberana.

Tem a palavra o Sr. Deputado José António Miguel, para uma intervenção.

O Sr. **José António Miguel** (ADI): — Sr. Presidente, venho cá simplesmente para dizer que respeito a decisão dos juízes. Os Deputados que me antecederam disseram que devemos respeitar a decisão dos juízes, eu também o faço, mas continuo preocupado, porque este desfecho já foi antecipado pelo Ministro da Defesa, aquando do Debate sobre o Estado da Nação. De facto não é surpresa, porque o Sr. Ministro da Defesa já sabia, mas como se está a dizer que o processo foi mal conduzido, assim o desfecho não foi diferente. Antes de o juiz tornar público a sua decisão, o Ministro da Defesa já havia dito que vai dismantelar, arquivar. Ele não usou esta expressão, mas se podia antever que era isso que iria acontecer.

O Deputado que me antecedeu disse que a Assembleia Nacional não foi notificada, por conseguinte, grande parte das informações que estamos a ter aqui vêm da rede social. Não sei como é que vamos agir doravante, se vamos agir em função daquilo que a gente vê ou lê na rede social, ou da notificação da Assembleia.

Quando os deputados são notificados para comparecerem aos juízes, é bom continuarmos nessa prática, para que de facto as pessoas saibam que a Assembleia é uma Casa que não protege ninguém, nem está a esconder ninguém, como durante muito tempo passou, e a população ficou com a ideia que há deputados com problemas, com processos e que aproveitavam para se esconderem.

Gostaria de felicitar o ex-Ministro de Defesa, o Sr. Deputado Arlindo Ramos, pela sua disponibilidade em colaborar com a Justiça.

Muito obrigado.

O Sr. **Presidente**: — Mais uma vez, quero relembrar ao Sr. Deputado que não estamos a trabalhar com base nas informações postas a circular na comunicação social, mas sim na data. A nota pediu para o Sr. Deputado comparecer no dia 27, às 10 horas, hoje é dia 28 e a sessão teve lugar ontem. É esta a questão, não tem a ver com a informação posta a circular nas redes sociais ou na comunicação social.

Passo a palavra ao Sr. Deputado Carlos Correia.

O Sr. **Carlos Correia** (ADI): — Sr. Presidente, permita-me dirigir-me ao público, para pedir desculpa, pelo acto menos bom que aconteceu nesta augusta Assembleia, mas numa próxima terei a oportunidade de explicar ao povo, de facto, aquilo que são as minhas defesas e os meus direitos.

Obrigado, Sr. Presidente, por essa atenção.

Em relação a este aspecto, caras e caros colegas Deputados, continuo a dizer que estou muito indignado com este tipo de coisas que acontecem no nosso país. Primeiro, acontece um acto bastante gravíssimo, que incluía pessoas estrangeiras, antes das eleições. É um acto que não se pode, de ânimo leve, deixar passar. Houve um processo e a opinião pública achava que foi uma montagem. De seguida, a Justiça tomou conta do processo. Há dias, ouvimos os Tribunais pedirem à Assembleia para deixar o Sr. Deputado Arlindo ser ouvido como testemunha. Antes de a Assembleia ter decidido, o Tribunal arquiva o processo. Eu fico em dúvida. O que é que se esta a passar? Não se entende.

Legalmente, o Tribunal usa um dispositivo, dizendo que foi ilegal. Mas numa acção de grande responsabilidade, de grande envergadura, como é possível deixar isto passar de ânimo leve. Por isso, pergunto: há outras coisas por detrás disto? Há pessoas envolvidas neste processo que não querem ser citadas? Há algo de muito estranho em todo este processo. Por isso, caras e caros deputados, é bom que defendamos que no futuro os juízes sejam eleitos e sancionados pelo povo, porque o juiz não pode, de ânimo leve, deixar um processo com tanta envergadura.

O Sr. Deputado Arlindo Ramos já se disponibilizou em ir prestar declaração, mas vão fechar o processo, porque quem o iniciou é a vice-procuradora!? Imaginemos amanhã, se qualquer um de nós ou qualquer um dos citados venha a ter alguma infelicidade, por essa acção que houve no passado, quem é que se vai responsabilizar? A minha vida e a de todo o pessoal, se acontecer alguma coisa, sereis responsabilizados.

No final, vamos decidir e vamos ver qual vai ser a intenção de voto desta resolução e tem-se que mandar o Sr. Deputado, gostaria de pedir, não sei se há algum dispositivo legal ou não, ao Sr. Juiz, em nome do povo, para que proceda à investigação. Se o Deputado já se disponibilizou, vai lá, porque precisamos estar esclarecidos.

Uma voz: — Vai quando?

Risos.

Faça está pergunta ao homem da lei, o Sr. Juiz, que devia saber que a Assembleia tem 5 dias para responder, quando ele um dia manda a carta e noutra arquiva o documento. Vá perguntar ao juiz, para ir quando. Temos que ser sérios nas coisas sérias. Não vamos tapar o sol com a peneira. Nem pensar! Eu sou de opinião que não se volte atrás. A Mesa deve escrever aos Tribunais e pedir esclarecimento sobre por quê arquivou o documento, antes de a Assembleia ter-se pronunciado.

Daquilo tudo que nós ouvimos aqui os Ministros dizerem, as pessoas vão pensar que isso tudo foi forjado. O Sr. Ministro disse aqui, então precisamos esclarecer isto, para conhecermos os culpados.

O Sr. **Presidente:** — Tem a palavra o Sr. Deputado Arlindo Ramos.

O Sr. **Arlindo Ramos** (ADI): — Sr. Presidente, antes de mais, eu gostaria de agradecer, por toda a intervenção aqui havida sobre este caso. Eu sou um gato escaldado, várias vezes passei por água quente. Portanto, eu tenho a felicidade de pertencer à duas partes: ao regime que veio de 75 até 90 e ao regime democrático que hoje vivemos. Tenho essa felicidade de ter uma experiência um bocado vasta dessa situação. Por isso, ser testemunha nesses factos, para mim, não é novidade, porque eu me lembro de 1988, quando eu dirigi uma operação, enquanto oficial de serviço, sobre a tentativa de invasão da chamada Frente. Toda gente sabe, eu também fui convocado para ser testemunha nesse processo e acabei por nunca ser chamado. Não me chamaram e passou. Portanto, continuei a trabalhar. Em 1991, fui indicado pelo então governo da maioria, que era liderado pelo PCD, para continuar a trabalhar com o Governo, de forma a ajudar a reestruturar todo aparelho de segurança que na altura existia. Bom, em 1993, outra vez, por não ter concordado com algumas questões, eu fui atirado, pura e simplesmente, para a rua, por ter negado prestar alguma declaração sobre aquilo que eu fiz. Portanto, eu sou uma pessoa habituada a estas questões. Por isso, eu manifestei toda minha disponibilidade em ser testemunha, porque eu não sou o detentor da acção penal. Nem o governo é detentor da acção penal. Quem é o detentor da acção penal é o Ministério Público. É o Ministério Público que é o responsável por todo o sistema de investigação criminal. Não sou eu, como membro do governo. Mas eu gostaria de saber realmente o que o Juiz quer que eu testemunhe sobre este processo, porque eu não tenho acesso ao processo. Eu quero saber que há naquele processo, que eu tenho que testemunhar. Como não conheço o processo, porque o que eu fiz é um trabalho de Estado, ligado às funções que o governo tem que ter, um trabalho de defesa dos interesses do Estado, que nós produzimos. Se o juiz achar que não é suficiente, muito bem.

Eu continuo a dizer, meus senhores, eu não tenho receio de ir ao Tribunal, testemunhar sobre qualquer facto constante em qualquer processo que for necessário. Portanto, estarei disponível para fazer isso, serei sempre Arlindo Ramos e nunca deixarei de sê-lo.

O Sr. **Presidente:** — Tem a palavra o Sr. Deputado Amaro Couto.

O Sr. **Amaro Couto** (MLSTP/PSD): — Sr. Presidente, é apenas para dizer que estou com receio, porque nós estamos a cair num impasse, na discussão desta questão. Eu acho que é o momento de tentarmos romper com este impasse.

Acho que o meu colega Deputado António Quintas teve uma intervenção que considero pertinente, sobre este assunto, porque o que temos de resolver aqui é a solicitação do Tribunal de 1.^a Instância. É tudo o que nos interessa aqui. Todo resto está envolvido com o processo, escapa às nossas capacidades, porque se relevam da competência directa dos órgãos competentes na matéria.

Efectivamente, o Sr. Presidente levanta uma questão que é de natureza a ser ponderada aqui. O pedido foi feito ontem, às 10 horas, mas nós não temos o comprovativo formal de que o processo foi arquivado. Portanto, não podemos agir sobre as informações que vêm de fontes informais.

O que eu iria sugerir é que a Assembleia explicasse, na resposta, tendo em conta o parecer favorável da 1.^a Comissão e a disponibilidade também do interessado em estar presente no Tribunal, para fornecer as informações que forem requeridas da parte dele. Que se informasse ao Tribunal que a questão deu entrada num tempo que não permitia responder atempadamente, mas que a posição da Assembleia é favorável e que o Deputado está disponível, caso seja possível ou necessário, para se deslocar, para justificar as acções que fossem oportunas.

O Sr. **Presidente:** — Obrigado, Sr. Deputado Amaro Couto, é uma proposta.

O Sr. Deputado Danilson Cotú retira a sua.

Podemos submeter a proposta do Líder Parlamentar do MLSTP/PSD à votação? Portanto, que a Mesa responda a carta, manifestando a disponibilidade, no entanto, extemporânea, tendo em conta a data solicitada.

Submetido à votação, foi aprovado, com 49 votos a favor.

Portanto, a Mesa assumirá as diligências neste sentido.

Passemos para o segundo ponto. Peço ao Sr. Secretário para fazer a leitura do ponto.

O Sr. **Secretário**: — Sr. Presidente, segundo ponto, segundo a agenda, análise do projecto de resolução n.º 32/XI/2018 – Revogação da Resolução n.º 89/X/2018 – Nomeação dos Juizes do Tribunal Constitucional e Consequente Cessação da Função dos mesmos. Para informar aos Srs. Deputados que esse projecto é subscrito por cinco Srs. Deputados, numa carta dirigida ao Presidente da Assembleia Nacional, datada do dia 27. São os Srs. Deputados Jaime Menezes, Hélder Santos, José Luís, Felisberto Fernandes Afonso e Firmino João Raposo. Na referida carta também propõem um projecto de resolução.

O Sr. **Presidente**:— De acordo com a tramitação regimental, os requerimentos, quando cumprido as formalidades, são admitidos e submetidos à apreciação do Plenário. Portanto, há um projecto de resolução, não carece de parecer, porque não baixa para as comissões. Gostaria de pedir a um dos proponentes do requerimento, para fazer a apresentação do projecto.

Tem a palavra o Sr. Deputado Jaime Menezes.

O Sr. **Jaime Menezes** (MLSTP/PSD): — Sr. Presidente, Sr. Ministro, Sras. e Srs. Deputados, boa tarde.

Passo a ler a nota explicativa: «A República Democrática de São Tomé e Príncipe é um Estado de Direito Democrático, baseado nos direitos fundamentais da pessoa humana, empenhado na construção duma sociedade justa, livre e solidária.

O Estado de Direito Democrático consagra a salvaguarda da justiça e da legalidade, como valores fundamentais da vida colectiva.

A justiça tem por fim fazer respeitar a vida, a liberdade e os direitos dos cidadãos e das organizações populares, bem como defender as instituições e a ordem económica e social do Estado.

É na defesa desses valores e princípios consagrados na nossa Constituição que os signatários subscritores da presente petição vêm condenar e impugnar as várias iniciativas legislativas, viciadas de inconstitucionalidades e ilegalidades, que na anterior legislatura foram propostas e aprovadas, pela então maioria parlamentar do ADI.

Queremos referir, em particular, às Resoluções n.º 106 e 110/X/2018, da Assembleia Nacional. Contra estas iniciativas legislativas nos opomos, uma vez que os imperativos nelas incorporadas violam, de forma grave, os princípios basilares constitutivos do nosso Estado de Direito Democrático, como são os princípios de separação dos poderes consagrado no artigo 69.º e o princípio da independência dos Tribunais ou do poder judiciário, consagrado no artigo 121.º, n.º 1, da Constituição política são-tomense.

Também acresce, neste desvario, violações às normas constitucionais, plasmadas nas citadas resoluções, a não observância dos limites ou dos condicionalismos que a Constituição impõe à Assembleia Nacional, no exercício da sua competência, prevista na alínea e) do artigo 97.º.

Na verdade, os proponentes da Resolução 106/X/2018, ardilosamente, fizeram tábua rasa à expressão contida no texto da norma, que determina que esta competência deve ser exercida nos termos da lei. Esta expressão, de claro entendimento, quer claramente significar, perdoe-nos o pleonasma, que o poder de nomeação e exoneração dos Juizes do Tribunal Supremo deve obedecer ao prévio cumprimento dos pressupostos previstos na lei.

No caso em análise, outra lei não é se não a Lei 14/2008, em vigor, lei essa que aprova o Estatuto dos Magistrados Judiciais e que prevê, no seu Capítulo VIII, Secções I e II, a responsabilidade e procedimento disciplinar dos e contra os Magistrados Judiciais.

Segundo o artigo 115.º da referida lei, é componente para apurar a responsabilidade disciplinar dos magistrados judiciais, através de um processo disciplinar, o Conselho Superior da Magistratura. Ora, com a aprovação das Resoluções 106 e 107/X/2018, a então maioria parlamentar do ADI, sua proponente, induziu, consciente e dolosamente, a Assembleia Nacional, o mais alto órgão legislativo do País, a cometer duas graves violações.

A primeira foi por ter usurpado o poder disciplinar sobre os juizes, competência legal exclusivamente atribuída ao Conselho Superior de Magistratura, enquanto um dos corolários indispensáveis à garantia da independência dos Juizes e dos Tribunais, relativamente aos outros órgãos do poder do Estado.

Segundo, negou aos Juizes visados na resolução o seu direito de defesa, baseando na sua pesada decisão sancionatória de exoneração e aposentação compulsiva dos Juizes no mero facto de saber-se que a Instituição Supremo Tribunal de Justiça vem dando mostras de exercer funções políticas e não judiciais e muitas delas ao arrepio das leis, criando um disfuncionamento institucional e uma ameaça para a garantia dos direitos e das liberdades do nosso país. Meras declarações sem comprovação!

Agrava a censurabilidade desta decisão parlamentar, que resulta da não audiência dos Juizes exonerados, o facto de, em momento algum, no preâmbulo da resolução, ser imputado pessoalmente a qualquer deles a prática de um único acto suscetíveis de instauração de um competente processo disciplinar e justificativo da aplicação da pena de exoneração e aposentação compulsiva.

O sujeito a quem é imputado a prática de actos considerados como ilícitos é a instituição Supremo Tribunal de Justiça que, não sendo pessoa física, é incessível de responsabilidade disciplinar.

A enormidade da irregularidade cometida pela então maioria Parlamentar do ADI deixa assim claro que a única motivação subjacente às citadas resoluções revestia-se de natureza exclusivamente política e tinha como objetivo a submissão do poder judiciário ao poder executivo, através de actos legislativos ilegais e inconstitucionais, propostos e aprovados pela maioria Parlamentar que o sustentava.

Face a esta monstruosa violação do Estado do Direito Democrático, do princípio da separação de poderes e da independência dos Tribunais, vimos propor a esta augusta Assembleia, para o resgate da sua credibilidade e em defesa dos princípios gerais que conformam a organização do poder político e do nosso Estado, e sobretudo para o escrupuloso cumprimento das competências constitucionais atribuídas aos diferentes órgãos do poder do Estado perante o presente projecto de resolução.»

O Sr. **Presidente**:— Muito obrigado, Sr. Deputado.

Já que estamos na apresentação das iniciativas, gostaríamos de chamar atenção a todas as bancadas e a todos os Srs. Deputados que, aquando da subscrição de qualquer iniciativa, o primeiro, ou seja, a cabeça da lista deve ser alguém com maior acessibilidade à leitura, para que as pessoas percebam aquilo que está a ser transmitido.

Portanto, agora vou passar a palavra ao Sr. Secretário, para fazer a apresentação da resolução, mas antes abro parênteses, para dizer que, tratando-se de um assunto que briga com um outro órgão de soberania, fiz um contacto informal com o Presidente da República, para o informar sobre os dois requerimentos que deram entrada na Mesa. Por sua vez, respondeu, enviando cópias para os distintos Grupos Parlamentares. Na sua missiva, levanta algumas questões que eu gostaria que os proponentes esclarecessem, porque acho que no projeto de resolução não está devidamente esclarecido qual é o alcance efectivo que se pretende, mas durante a discussão na especialidade, se calhar, irá ser esclarecido.

O Sra. **Beatriz Azevedo** (MCISTP):— Sr. Presidente, eu queria fazer um pedido de esclarecimento.

O Sr. **Presidente**:— Tem a palavra o Sra. Deputada Beatriz Azevedo, para um pedido de esclarecimento.

O Sra. **Beatriz Azevedo** (MCISTP):— O meu pedido de esclarecimento é nos termos que foram aqui colocados, onde o Sr. Presidente acaba de informar que foi entregue cópias da carta vinda da Presidência da República aos Grupos Parlamentares. Não devia sessar só nos grupos parlamentares, mas sim a todos os Deputados desta Casa Parlamentar, de forma que todos tenhamos conhecimento do que se está a tratar.

Obrigada.

O Sr. **Presidente**:— Muito obrigado, Sra. Deputada.

Pode ter alguma razão, Sra. Deputada, mas a carta não foi endereçada por mim. A carta foi endereçada directamente da Presidência da República aos Grupos Parlamentares. Portanto, cabia eventualmente aos Líderes Parlamentares, se assim entendessem, dar uma cópia aos seus pares ou também à Deputada Beatriz.

Tem a palavra o Sr. Secretário, para fazer a leitura do projecto de resolução.

O Sr. **Secretário**:— Sr. Presidente, passo à leitura do projecto de resolução de «Revogação das resoluções n.º 106, 107, 110 da X Legislatura 2018 da Assembleia Nacional e a consequente recondução de 4 Juizes Conselheiros de carreira do Supremo Tribunal de Justiça.

Preâmbulo.

Com a aprovação da Resolução n.º 106/X/2018 que procedeu à exoneração e aposentação compulsiva de três Juizes Conselheiro do Supremo Tribunal de Justiça, incluindo o seu Presidente, e a resolução 107/X/2018, que procedeu à exoneração do último Juiz Conselheiro do Supremo Tribunal de Justiça, a Assembleia Nacional cometeu uma grave violação do princípio da independência dos Tribunais.

Em consequência, a Assembleia Nacional nomeou, pela Resolução n.º 110/X/2018, em regime excepcional, quatro Juizes Conselheiros, continuando desta forma a saga de subversão dos princípios constitucionais e legais que subjazem a eleição e nomeação dos altos magistrados de carreira judicial.

Efetivamente, violando o dispositivo constitucional constante da alínea e) do artigo 97.º da Constituição da República, a Assembleia Nacional exonerou e nomeou novos Juizes Conselheiros, sem respeitar os preceitos estatuídos na Lei 14/2008, de 10 de Novembro, Estatuto dos Magistrados Judiciais.

Na verdade, atentos aos imperativos insertos nos artigos 51.º e alínea d) do artigo 147.º da lei que aprovou o Estatutos dos Magistrados Judiciais, é de se concluir que a competência de nomear ou de exonerar Juizes do Supremo Tribunal de Justiça pela Assembleia Nacional deve ser exercida sobre proposta do Concelho Superior dos Magistrados Judiciais, Conselho este que tem igualmente competência de exercer a ação disciplinar em relação ao Juizes.

Tendo em conta, de conformidade com o artigo 115.º da Lei 14/2008, o Conselho Superior de Magistratura é Órgão exclusivamente competente para apurar a responsabilidade disciplinar dos Magistrados Judiciais, através de um processo disciplinar;

Visto que com a aprovação das Resoluções n.º 106 e 107/X/2018 a então maioria Parlamentar induziu, consciente e dolosamente, a Assembleia Nacional, o mais alto Órgão legislativo do País, a usurpar competência legalmente atribuído ao Conselho Superior da Magistratura, enquanto um dos corolários indispensáveis à garantia da interdependência dos Juízes e dos Tribunais relativamente aos outros órgãos do poder de Estado;

Tendo em conta, baseado em meras declarações sem comprovação, foram Juízes exonerados sem lhes ter sido dado o direito de defesa, constitucionalmente consagrado;

Tornando-se imperioso reparar a grave violação da Constituição e das leis contidas nas Resoluções n.º 106, 107 e 110/X/2018 da Assembleia Nacional;

A Assembleia Nacional resolve, nos termos das alíneas b) e p), ambas do artigo 97.º da Constituição, o seguinte:

Artigo 1.º. Revogação das resoluções.

1. São revogadas, por ilegal e inconstitucionais, as Resoluções n.º 106/X/2018, publicado no *Diário da República* n.º 58, de 7 de Maio de 2018, e n.º 107/X/2018, publicado no *Diário da República* n.º 67, de 28 de Maio de 2018, da anterior legislatura, que mandaram exonerar e aposentar compulsivamente os Juízes Conselheiros do Supremo Tribunal de Justiça.

2. É revogada, por ilegal e inconstitucional, a Resolução n.º 110/X/2018 da X Legislatura, publicada no *Diário da República* n.º 93, de 6 de Julho de 2018, que manda nomear excepcionalmente quatro Juízes Conselheiros do Supremo Tribunal de Justiça.

Artigo 2.º. Sessão de funções de Juízes excepcionais.

1. Cessam as funções de Juízes Conselheiros do Supremo Tribunal de Justiça os seguintes licenciados em Direito e nomeados excepcionalmente para o Supremo Tribunal de Justiça:

- a) Roberto Pedro Raposo;
- b) Eurídice Fernandes Pina Dias;
- c) Frederico Samba Viegas de Abreu; e
- d) Leopoldo Machado Marques.

2. São-lhes retirados todos os direitos e regalias inerentes às funções que ocupavam excepcionalmente no Supremo Tribunal de Justiça, devendo entregar imediatamente à Direcção Administrativa e Financeira dos Tribunais as chaves dos gabinetes que ocupavam, as chaves das viaturas dos serviços posto ao seu uso e todos outros bens do Estado, que estão à disposição dos mesmos.

Artigo 3.º. Reintegração dos Juízes Conselheiros de carreira.

São imediatamente reintegrados e reconduzidos, no pleno exercício das suas anteriores funções e usufruindo de todos os direitos e regalias inerentes ao exercício dessas funções, incluindo todas aquelas regalias que deixaram de receber, Venerandos Juízes Conselheiros de carreira, os senhores doctores:

- a) Manuel Silva Gomes Cravid;
- b) Maria Alice de Vera Cruz de Carvalho;
- c) Silvestre da Fonseca Leite; e
- d) Frederico da Glória.

Artigo 4.º. Notificação e publicidade.

Notifica-se a Ministra da Justiça, Administração Pública e Direitos Humanos e as demais autoridades tidas por conveniente, para o imediato cumprimento desta resolução.

Artigo 5.º. Entrada em vigor.

A presente resolução entra imediatamente em vigor.

São Tomé, 26 de Dezembro de 2018.

O Presidente da Assembleia, *Delfim Santiago das Neves.*»

O Sr. **Presidente**:— Sr. Secretário, feita a apresentação do projecto de resolução, passemos agora à sua apreciação, na generalidade. Peço aos Srs. Deputados Líderes Parlamentares para se aterem no devido esclarecimento que o Presidente da República solicita na sua missiva.

Está aberta a inscrição, para apreciação na generalidade.

Tem a palavra o Sr. Deputado Abnildo d' Oliveira, para uma intervenção.

O Sr. **Abnildo d' Oliveira** (ADI): — Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, de facto foi dirigida uma carta de Sua Excelência o Presidente da República a Sua Excelência o Presidente da Assembleia Nacional, com cópia ou conhecimento para os Grupos Parlamentares. O ADI tomou conhecimento da cópia da carta e levanta um conjunto de preocupações, aliás felizmente vai ao encontro aquilo que estamos a analisar.

Pensamos que a nomeação e exoneração dos Juízes não deve obedecer ao critério e sabor do vento de uma maioria. Hoje esta está, amanhã será outra e depois de amanhã será outra. Portanto, não é por este caminho que devemos seguir. Pedimos, uma vez mais, a ponderação dos subscritores da iniciativa e os devidos esclarecimentos, aí sim, são os subscritores que devem prestar estes esclarecimentos à Nação,

desta necessidade e com tudo quanto é consequência deste acto para a Instituição Supremo Tribunal de Justiça.

Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, aqui dissemos que se for por uma questão de humanidade, de reconhecimento, há outros mecanismos a seguir, para podermos fazer com que os Juízes exonerados possam beneficiar. Este caminho não é o mais correcto. Este caminho não é certo.

Aqui reafirmamos que é uma questão política e não pode ser imputada esta responsabilidade ao Grupo Parlamentar do ADI, a maioria na altura, ou ao Partido ADI.

A proposta inicial da exoneração compulsiva dos Juízes partiu do MLSTP/PSD e foi subscrita pelo então Presidente do Partido MLSTP/PSD, pelo Líder Parlamentar do MLSTP/PSD, e por outro Deputado do MLSTP/PSD, e o ADI também subscreveu a proposta, tendo em conta as justificações apresentadas, e porque todos nós estamos aqui em defesa da democracia e dos interesses superiores do povo são-tomense. É isso que nos motivou. Quero confessar-vos que também estive aqui como Deputado do Grupo Parlamentar do ADI e não me sinto envergonhado das decisões que nós, na altura, tomámos.

Eu peço a todos que possamos rever a nossa posição, em salvaguarda daquilo que são realmente o interesse da Nação, face àquilo que despoletou a decisão, na altura, contrastando com a decisão atual.

O que é que os atuais Juízes fizeram, para que possam ser submetidos a esta iniciativa? É esta a pergunta que deve ser colocada, e pedimos o devido esclarecimento.

O Sr. **Presidente**:— Muito obrigado, Sr. Deputado Abnildo. Mais intervenções, pois estamos a apreciar o projeto na generalidade.

Tem a palavra o Sr. Deputado António Barros, para uma intervenção.

O Sr. **António Barros** (MLSTP/PSD): — Sr. Presidente, permita-me, antes de entrar no assunto, fazer um pedido de desculpa, um não, vários pedidos de desculpa ao Sr. Presidente, ao Sr. Ministro, às Sras. e Srs. Deputados, aos presentes aqui na Sala e ao povo são-tomense, porque de facto o que se passou aqui é motivo para um pedido de desculpa.

Da minha parte, gostaria de dizer que eu tenho consciência daquilo que falei, toda gente que me conhece sabe que ao longo deste tempo tenho zelado muito pelo interesse das pessoas e, hoje, humildemente reconheço que, em defesa da minha honra, usei, pelo menos, uma palavra inadequada. Por isso, peço desculpa. Portanto, toda gente ouviu o que falei e toda gente compreende que eu estive em defesa, não estive nervoso, estive em defesa, porque de alguém tentou denigrir a minha imagem. Portanto, as minhas desculpas por ter usado, pelo menos, uma palavra incorrecta e prometer que isto já não volta a acontecer.

Entrando, agora, no contexto, eu vou ser rápido. Eu não consigo conviver com tanta ironia. É uma brincadeira! Eu estive lá e apetecia-me rir, estar hoje a ouvir determinadas pessoas falarem de caças às bruxas, perseguição, arrogância, prepotência, *npiã ká txila npiã*. É muito cedo para que algumas pessoas estejam a falar disso. É muito cedo! E de certeza que algumas pessoas que estão lá a escutar estão a rir-se disto.

Vir aqui dizer que foi o MLSTP/PSD, toda gente sabe em que contexto. O MLSTP/PSD, na altura, reagiu de imediato. Não foi o MLSTP/PSD, foi alguém que o ADI tinha ao seu serviço. Nós reagimos, na altura, tomámos as medidas e vincamos as nossas posições de que não foi o MLSTP/PSD, e hoje vamos provar que não foi o MLSTP/PSD.

Portanto, dizer aqui claramente que não vale a pena enganar o povo. A maioria não decidiu mudar os Juízes, decidiu repor a legalidade.

Foi chamada atenção aqui. Era ilegal, era inconstitucional! Os Deputados que fizeram isto sabiam que não o podiam fazer, sem ter o parecer do Conselho Superior de Magistratura Judicial. Sabiam disso e violaram.

Portanto, para todo o povo que nos escuta hoje, não estamos em «*npiã ká txila npiã*». Estamos apenas a repor a legalidade.

E isto faz-me lembrar a minha falecida mãe, que Deus a tenha, que dizia todos os dias: «*kega Mali kunudu, ká blaga ni stlada*». É por isso que isto vai desmanchar hoje.

Muito obrigado.

O Sr. **Presidente**:— Muito obrigado, Sr. Deputado António Barros.

Tem a palavra a Sra. Deputada Beatriz Azevedo, para uma intervenção.

A Sra. **Beatriz Azevedo** (MCISTP): — Sr. Presidente, Sr. Ministro da Presidência do Conselho de Ministros e dos Assuntos Parlamentares, muito boa tarde.

Sr. Presidente, inscrevo-me, para tomar parte neste tema que foi aqui abordado.

Antes de mais, gostaria de dizer que há 1 mês, nós, os Deputados, tomámos posse, dia 22 de Novembro. No dia 22 de Dezembro, fez 1 mês. Em 1 mês como Deputada da Nação, vejo o círculo a rodar da mesma forma. Vejo esse círculo a rodar da mesma forma desde o dia 22 de Novembro de 2014 até o último mês de Maio de 2018.

Gostaria de deixar aqui um grande, mas grande apelo a todos Deputados desta Casa Parlamentar. Nós temos que agir conscientemente.

Eu acompanhei atentamente a explanação do Sr. Deputado Raúl Cardoso, que veio aqui dizer que quando entrássemos nesta Sala, devíamos esquecer os nossos partidos. Eu trago isto porquê? Porque muitas vezes somos condenadas e condenados, quando não fazemos aquilo que os nossos partidos querem, como capricho, com interesses pessoais. Eu, Beatriz Azevedo, fui condenada injustamente, por agir dentro da conformidade, dentro da justiça, ou seja, da injustiça que queriam fazer com outros Deputados. Eu coloquei-me na posição deles porque, se com eles fazem isto, quem sabe o que será de mim amanhã?

Caras e Caros Deputados, não devemos agir de ânimo leve. Devemos pôr as mãos na consciência. Quando há problemas, não nos colocamos no lugar do outro, porquê?

O que me levou a passar para Deputada independente foi aquilo que eu via no seio do MLSTP/PSD e, às vezes, me perguntava: será que a Rosema é um bem do MLSTP/PSD? Por quê tomar as medidas? Por quê ver o regimento do Partido MSLTP/PSD, para prejudicar este ou aquele Deputado, quando age em conformidade, dentro daquilo que ele acha que é desumano, o que pensam fazer com o outro.

Eu disse, se a Rosema fosse um bem do Partido MLSTP/PSD, posicionar-me-ia a esse favor, porque eu sei que é um bem do partido. Sendo um bem do partido, é um bem de todos os militantes.

Aqui quero reprovar categoricamente as decisões que foram tomadas pela comissão, da forma que fizeram a distribuição, eu já nem sei qual o termo que devo utilizar, porque se diz que quem tem força é que manda, por isso aconteceu aquilo.

Caras e Caros Deputados, quando me posicionei contra aqueles juízes, foi com base nas informações tidas, porque qualquer documento dado por encerrado ou sendo julgado, a pessoa ofendida tem um prazo de 5 anos. Passados os 5 anos, se ninguém fizer nada, ninguém argumentar, esse processo é dado como morto.

Quando tomo conhecimento de que os juízes foram subornados, para fazerem aquilo que eles fizeram, aqui sim, eu disse, não. Os juízes só estão na defesa do Estado, na defesa do povo são-tomense, pelo direito, pela legalidade, por aquilo que é justo. Não por aquilo que vêm receber como extra...

O Sr. **Presidente**: — Faça o favor de concluir!

A Sra. **Beatriz Azevedo** (MCISTP): — Vou concluir, Sr. Presidente.

Não sei se o Grupo Parlamentar do ADI pode ceder-me mais 2 minutos.

Quando eu disse que o cenário tem estado a voltar para a mesma coisa, o círculo tem estado a rodar da mesma forma, do mesmo sentido, foi para chamar atenção para aquilo que está e virá a acontecer em São Tomé e Príncipe, porque sabemos que quando não fazemos a vontade de alguns, os juízes caem, mas esses juízes não deveriam agir como agiram na altura. Se houve casos para poderem fazer aquilo que fizeram, serve para castigar, mas os outros já estão em funções. Vamos fazê-los cair da mesma forma que os outros fizeram, depois vamos dizer que não, fizemos diferente?

Pensem em São Tomé e Príncipe, não pensem em nós!

Outros casos, eu volto para a especialidade.

Muito obrigada.

O Sr. **Presidente**: — Muito obrigada, Sra. Deputada.

Tem a palavra o Sr. Deputado Amaro Couto.

O Sr. **Amaro Couto** (MLSTP/PSD): — Sr. Presidente, trago três notas apenas e pretendo ser muito breve.

A primeira nota é sobre a carta de Sua Excelência o Presidente da República. A carta efectivamente foi dirigida ao Sr. Presidente da Assembleia Nacional, e eu acho que a Assembleia, funcionando como funciona, o Sr. Presidente da Assembleia deveria, dentro do quadro institucional, encontrar expedientes apropriados para dar resposta à carta, pois a nós foi apenas transmitida a carta para conhecimento.

Segundo aspecto, falou-se muito dos subscritores do pedido que deu origem à resolução que se quer agora anular. Pelo conhecimento que tenho do MLSTP/PSD, o Sr. Jorge Amado sempre disse que ele nunca subscreveu nada para exonerar os juízes. É a tese que ele sempre defendeu dentro do Partido.

Agora, sobre o MLSTP/PSD, peço desculpa à camarada Bia, o MLSTP/PSD é uma casa muito grande, com muita história, muitas boas referências a favor deste país, e todos nós, militantes do MLSTP, creio eu, peço desculpas, originários, dissidentes, como quisermos, temos o dever de respeitar esse percurso do MLSTP. E eu estou convencido de que dentro destes três Grupos Parlamentares que estão aqui, muita gente saiu do MLSTP.

Uma voz do ADI: — *Eu não.*

O Sr. **Amaro Couto** (MLSTP/PSD): — Eu disse que muita gente saiu do MLSTP.

Falando por mim, temos muito orgulho do nosso partido. Certo que a camarada Bia tentou orientar a questão por caminhos subjectivos, individuais, mas apesar disso tudo é a nossa casa que nos aloja.

Por isso, eu gostaria de dizer que eu, particularmente, faço tudo para honrar a glória do MLSTP.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

Aplausos do MLSTP/PSD.

O Sr. **Presidente**: — Muito obrigado, Sr. Líder Parlamentar.

Tem a palavra o Sr. Deputado António Quintas.

O Sr. **António Quintas** (MLSTP/PSD): — Sr. Presidente, fui muito ultrapassado por aquilo que disse o meu Líder Parlamentar. De facto, ressaltou o orgulho que tenho pelo MLSTP e os seus quadros. Mas não viemos cá para isso hoje. Estamos cá para advogar a necessidade de esta Assembleia repor uma injustiça que foi cometida por um outro órgão de soberania. Estamos aqui para repor a dignidade das pessoas.

Eu sou das pessoas que defendem que, quando está em causa a dignidade da pessoa humana, não se deve ver a coloração partidária. Está em causa de facto a dignidade de famílias, de pessoas que foram mandadas embora sem julgamento, sem prova de culpa. Essas pessoas precisam ser repostas, quer para depois se fazer a justiça, se no caso for necessário.

Eu ouvi atentamente a intervenção do meu correligionário, o Deputado do Grupo Parlamentar do ADI, Abnildo d' Oliveira, e lembrei-me de uma das suas passagens aqui neste Plenário, precisamente quando se estava a discutir esta questão.

O Deputado na altura, querendo utilizar uma máxima de ordem jurídica, teria dito que a Assembleia Nacional tinha poderes para fazer o que estava a fazer na altura, e disse: «quem pode mais, pode tudo». Mas a frase não é essa. A frase é: «quem pode menos, pode mais.»

O Sr. **Abnildo d' Oliveira** (ADI): — Reveja, não foi isso que disse.

O Sr. **António Quintas** (MLSTP/PSD): — Tem direito à palavra, poderá depois repor. As gravações existem, o Diário da Assembleia existe, e se não for também, não estamos aqui para isso...

Uma voz: — O quê mais!?

O Sr. **António Quintas** (MLSTP/PSD): — O que estamos aqui a fazer é tentar é aprovar uma resolução. E neste acto nosso, que é um acto nobre, de reputação, não está em causa aspectos subjectivos que subjazem esta questão. Os aspectos subjectivos não estão em causa.

A Deputada Bia me conhece no MLSTP. Eu dizia sempre aqui que o MLSTP tem uma história e o nosso Grupo Parlamentar tem uma história.

Quando os Deputados subscreveram o que subscreveram, foram vítimas de um processo disciplinar interno, para que o MLSTP pudesse demarcar-se desta posição.

Aplausos do MLSTP/PSD e do PCD/MDFM-UDD.

E mais, existem depoimentos que foram respondidos. O nosso partido tem disciplina partidária, pelo que eles foram alvo dum processo disciplinar. Existem depoimentos, aliás, uma parte desse depoimento foi aqui lembrado pelo Deputado que me antecedeu, o Líder do Grupo Parlamentar, em que disseram que foram vítimas duma maracutaia, utilizando a expressão brasileira, que lhes custou sacrifícios no MLSTP.

Hoje, peço aos ilustres Deputados que façamos aquilo que viemos fazer, a reposição da legalidade.

Muito obrigado.

Aplausos do MLSTP/PSD e do PCD/MDFM-UDD.

O Sr. **Presidente**: — Já não temos inscritos, nesta fase de apreciação, na generalidade.

Tem a palavra o Sr. Deputado Arlindo Ramos.

O Sr. **Arlindo Ramos** (ADI): — Sr. Presidente, geralmente, como não sou jurista, não gosto de intervir nas questões jurídicas. No entanto, eu gostaria de pedir um esclarecimento. Nesta proposta de resolução aparece o termo «ilegal e inconstitucional». Eu queria só que me esclarecessem: no âmbito das competências dos órgãos, a quem cabe declarar um acto ilegal ou inconstitucional? Só este esclarecimento que eu pretendo.

Obrigado.

O Sr. **Presidente**: — Acho que a pergunta é dirigida aos proponentes ou a qualquer membro do Grupo Parlamentar do MLSTP/PSD.

O Sr. **Abnildo d' Oliveira** (ADI): — Aos proponentes.

O Sr. **Presidente**: — Não tem que ser necessariamente aos proponentes. Está aberto o debate. É uma pergunta, é um pedido de esclarecimento, e estamos em debate. Tem a palavra o Sr. Deputado José António Miguel.

O Sr. **José António Miguel** (ADI): — Sr. Presidente, é só para dizer que, por mais que o MLSTP/PSD tente desviar o assunto, seria bom que se diga sempre que foi de facto o MLSTP/PSD que despoletou tudo isso. Por mais que digam que o Presidente foi isto, foi aquilo.

Um indivíduo que, com o seu punho, assina um documento, como assinou, depois de ter feito a partir de um país vizinho, as declarações que fez, que todos nós tivemos acesso, é algo muito mais que pensado. Por mais que queiram iludir, enganar a opinião pública, nós estamos cá para não permitir que se faça isso.

Na altura, se estes três Deputados do MLSTP/PSD fizeram isso, eles justificaram. Disseram que quem deveria iniciar o processo, que devia conduzir ou não a exoneração dos juízes, era o Conselho Superior de Magistratura. Eu não sei se estou certo, meus colegas. E disseram na altura, eu também ouvi, que o Conselho Superior de Magistratura era presidida pelo juiz visado. É bom também que as pessoas percebam o que nós estamos a dizer. Era um juiz visado. Logo era inglório, ou seja, eu não sei como é que se podia considerar isso, era impossível que o juiz fosse o instrutor de um processo contra ele próprio.

Murmúrios.

Por favor, prestem atenção. Estamos a falar para estudantes de Direito, estamos a falar para muita gente, e as pessoas precisam de nos ouvir e entender, porque se de facto temos o Conselho Superior de Magistratura que deve exonerar ou não juízes, e se esse Conselho é presidido pelo próprio juiz em causa, logo, por favor, vamos esclarecer a população. Esse processo não podia começar desta forma. Não tinha como! Ajudem-me a entender. O Conselho Superior de Magistratura não existe?

Uma Voz de ADI: — Existe.

O Sr. **José António Miguel** (ADI):— Houve algum processo ou há algum processo a correr neste Conselho contra os actuais juízes? Pelos vistos não. Por isso, é bom que tenham atenção à carta que nos foi enviada por um chefe, ou seja, pelo responsável de um órgão de soberania, que é o Presidente da República. Tenham atenção à carta. Não foi enviada a mim. Foi enviada ao Presidente da Assembleia Nacional, com cópia para os Líderes dos Grupos Parlamentares. Daí que, como dizem sempre aqui nesta Casa, somos representantes do povo. Por favor, vamos esclarecer o povo, porque não vale a pena votar a resolução aqui e deixar tudo andar, sem de facto esclarecer as pessoas sobre o que se passa. Há, de facto, um Conselho Superior, tudo bem, estou de acordo que façam sim, não há problema. Vamos para frente, mas é apenas importante esclarecer às pessoas. Existe de facto um Conselho Superior de Magistratura, que deveria iniciar o processo? Aí sim, nós poderíamos entender o que é que os juízes fizeram, para que devam ser exonerados. A não ser que, é bom que fique claro, quando estávamos a discutir, reparo, antes das eleições legislativas de 7 de Outubro, andaram aqui a dizer que estávamos a criar um tribunal, para dar vantagem nos resultados das eleições ao ADI, digamos, que ADI tivesse uma maioria. Agora, a máscara cai e vocês não têm outra alternativa se não agora trazer essas coisas. Por isso, é bom prestarem atenção. Vocês têm agora uma maioria parlamentar, fruto da decisão tomada por um tribunal que vocês dizem que não existe.

Vozes: — *É do povo.*

O Sr. **José António Miguel** (ADI): — Povo sim, mas quem confirma o resultado das eleições é o Tribunal Constitucional.

Mais uma vez, estamos a falar para o povo. Precisamos dizer coisas com verdade. Nós ficamos todos à espera que o Presidente do Tribunal Constitucional declarasse o resultado das eleições. Logo, foi exactamente esse Tribunal que vocês dizem que não existe. Quer dizer que esta maioria...

O Sr. **Presidente**:— Sr. Deputado, estamos a falar agora do Supremo. No terceiro ponto, falaremos do Tribunal Constitucional.

O Sr. **José António** (ADI): — Sim, Sr. Presidente, muito obrigado.

O Sr. **Presidente**:— Tem a palavra o Sr. Deputado Carlos Correia.

O Sr. **Carlos Correia** (ADI):— Sr. Presidente, Caras e Caros Deputados, a minha intervenção vem só no sentido de esclarecer a população, lá nas nossas comunidades. É importante que a população saiba por

que é que o ADI, na altura, agiu no sentido de dissolver o Supremo Tribunal de Justiça. Cada um de nós, cidadãos são-tomense, lá nos seu lugar, deve saber por que é que, na altura, o ADI exonerou os juizes do Supremo Tribunal de Justiça. A pergunta era esta, dissemos, dizemos e voltamos e pisar o seguinte: a Bancada do ADI agiu, porque houve indícios graves, com provas na declaração do próprio juiz, que culminou com a queixa-crime para um dos seus assessores, assessor do próprio presidente. A população tem que saber disto. Houve ainda declaração do ex-Presidente Fradique Bandeira Melo de Menezes, entre outras coisas.

A maioria na altura, o povo tem que saber disto, agiu de conformidade e não poderia solicitar o próprio juiz para se defender em causa própria.

O povo tem que saber por que é que o ADI agiu daquela forma, porque isto, isto, isto, para poder pôr travão.

Já expliquei que houve actos, indícios, houve envelopes, Sr. Deputado. Ou senhor não sabe o que é envelope cheio de dinheiro. Por outro lado, é preciso que o povo saiba que existe, desde 2003, um dispositivo, na nossa constituição, que dá à Assembleia esse direito.

Aplausos do MLSTP/PSD e do PCD/MDFM-UDD.

O Sr. **Carlos Correia** (ADI): — Podem bater palmas, que o povo lá vai perceber muito bem.

E como o ADI entende que o juiz não podia defender-se em causa própria, agiu de conformidade.

Hoje e agora, por último, o ADI pergunta: o que é que esses novos juizes fizeram? Digam-nos. O que é que eles fizeram, para que a nova maioria pudesse vir dizer que está a repor a justiça? Repor a justiça? Mas que justiça, gente? Não será reconduzir juizes, para garantir a auto-estrada da corrupção da geringonça. Não será isto, quando ontem ouvimos aqui neste púlpito o actual Primeiro-Ministro, Jorge Bom Jesus, falar de combate à corrupção.

Cuidemo-nos e a ver vamos!

O Sr. **Presidente**: — Temos estado a tentar conter-nos, deixando cada um exprimir livremente, falando de nomes de pessoas que não estão cá na Sala, mas não é correcto. Pese embora ter sido público a posição da pessoa naquela altura, também sabe-se que a pessoa teve outra atitude. Fala-se de uma posição e não da outra. E não estando a pessoa na Sala, é bom que evitemos estar a citar nomes.

Não havendo mais inscritos, vamos passar à votação, na generalidade, do projecto de resolução.

Submetido à votação, foi aprovado, com 28 votos a favor, sendo 23 do MLSTP/PSD e 5 PCD/MDFM-UDD, 18 votos contra, sendo 16 do ADI e 2 do MCI.

Passemos à análise na especialidade.

Preâmbulo. Proposta de correcção, alteração, aditamento. Há algumas gralhas, mas as correcções poderão ser feitas no fim.

Passemos à votação do preâmbulo.

Submetido à votação, foi aprovado com 28 votos a favor, sendo 23 do MLSTP/PSD e 5 do PCD/MDFM-UDD, 19 votos contra, sendo 17 do ADI e 2 do MCI.

Artigo 1.º

Submetido à votação, foi aprovado com 28 votos a favor, sendo 23 do MLSTP/PSD e 5 do PCD/MDFM-UDD, 19 votos contra, sendo 17 do ADI e 2 do MCI.

Artigo 2.º

Submetido à votação, foi aprovado com 28 votos a favor, sendo 23 do MLSTP/PSD e 5 do PCD/MDFM-UDD, 19 votos contra, sendo 17 do ADI e 2 do MCI.

Artigo 3.º

Submetido à votação, foi aprovado com 28 votos a favor, sendo 23 do MLSTP/PSD e 5 do PCD/MDFM-UDD, 19 votos contra, sendo 17 do ADI e 2 do MCI.

Artigo 4.º

O Sr. **Presidente**: — Tem a palavra o Sr. Deputado António Quintas.

O Sr. **António Quintas** (MLSTP/PSD):— Sr. Presidente, gostaria de propor um acréscimo ao artigo 4.º do projecto de resolução, com a seguinte redacção: «Deve, a Assembleia Nacional, remeter ao Conselho Superior da Magistratura, enquanto órgão competente, a petição subscrita pelos então deputados, Aurélio Martins, Jorge Amado, Vasco Guiva, Levy Nazaré e Idalécio Quaresma, que deu entrada na Assembleia Nacional, para que, nos termos do artigo 114.º da Lei 14/2008, seja apurada a existência de eventuais responsabilidades disciplinares, por prática de actos denunciados na referida petição.»

O Sr. **Presidente**:— Portanto, é um novo artigo 4.º?

O Sr. **António Quintas** (MLSTP/PSD):— Sim. É um novo artigo 4.º, Sr. Presidente.

O Sr. **Presidente**:— Tem uma cópia para facultar à Mesa?

O Sr. **António Quintas** (MLSTP/PSD): — Há sim.

O Sr. **Presidente**:— Se tiver também, uma cópia para facultar à Mesa, aos Grupos Parlamentares e serviços.

Tem a palavra o Sr. Secretário, para reler.

O Sr. **Secretário**: — Sr. Presidente, «Deve, a Assembleia Nacional, remeter ao Conselho Superior de Magistratura Judicial, enquanto órgão competente, a petição subscrita pelos então deputados, Aurélio Martins, Jorge Amado, Vasco Guiva, Levy Nazaré e Idalécio Quaresma, que deu entrada na Assembleia Nacional, para que, nos termos do artigo 114.º da Lei 14/2008, seja apurada a existência de eventuais responsabilidades disciplinares, por prática de actos denunciados na referida petição.»

O Sr. **Presidente**:— Tem a palavra o Sr. Deputado Arlindo Ramos.

O Sr. **Arlindo Ramos** (ADI):— Sr. Presidente, eu peço desculpa. Eu penso que aqui há uma má interpretação daquilo que é regimental, porque qualquer iniciativa cai com a Legislatura. Portanto, esta é uma iniciativa da Legislatura passada. Portanto, esta é uma resolução que anula um acto produzido por uma resolução da Assembleia Nacional, na legislatura anterior e não há necessidade de introduzirmos nesta resolução esta proposta. Acho que é um acto que a Assembleia Nacional, posteriormente, poderá solicitar ao Conselho Superior de Magistratura Judicial qualquer esclarecimento.

Muito obrigado.

O Sr. **Presidente**: — Vamos tentar interpretar melhor o Regimento. Não se trata de uma iniciativa, estamos a falar de uma petição. É uma petição que foi endereçada à Assembleia Nacional e quer-se remeter ao Conselho Superior de Magistratura Judicial, para dar seguimento ao processo, investigar e apurar eventuais responsabilidades.

O Sr. **Arlindo Ramos** (ADI): — A não ser que se produza uma outra resolução.

O Sr. **Abnildo d' Oliveira** (ADI): — Esta justificação é para os proponentes, não para...

O Sr. **Presidente**: — Estive a falar do Regimento, eu não estou a falar da proposta. O entendimento que temos na Mesa é que o que se requer não é uma iniciativa, é a petição, diz bem, «assinada pelos seus proponentes». As resoluções são assinadas pelo presidente, mas não é o caso. Estamos a falar da tal carta que se debateu aqui várias vezes, que é assinada pelos 5 Deputados.

Tem a palavra o Sr. Deputado Carlos Pinheiro.

O Sr. **Carlos Pinheiro** (ADI): — Sr. Presidente, é que estive a ver a carta enviada para Vossa Excelência e acho que devemos cingir-nos àquilo que pedem na carta. Se introduzirmos aquilo que está aqui a ser discutido, violaremos o pedido dos proponentes.

Muito obrigado.

O Sr. **Presidente**: — Vamos esclarecer. Qualquer iniciativa que dá entrada na Assembleia Nacional, depois de admitida e feita a apresentação no Plenário, deixa de ser dos proponentes e passa a ser da Assembleia Nacional. Ainda por cima, já aprovada na generalidade e na especialidade, deixou de ser dos proponentes.

Tem a palavra o Sr. Deputado Arlindo Ramos.

O Sr. **Arlindo Ramos** (ADI): — Eu continuo a insistir que acho desnecessária esta questão aparecer nesta resolução. Este é o meu ponto de vista, posso explicar. Primeiro, estamos a requerer, mas a tal

petição produziu já o seu efeito. Vamos retomar uma petição que já teve o seu efeito na altura, para voltar a produzir mesmos efeitos com a mesma petição? Depois há outra questão actualmente, qual é a legitimidade dos peticionários, qual é essa legitimidade? Em que circunstância? É por isso que eu acho que, se a Assembleia está interessada que se apure a veracidade dos factos apontados na petição anterior, pode conseguir alertar ao Conselho Superior de Magistratura da necessidade de se apurar esse facto. Não é preciso que se ponha nesta resolução.

Esta é a minha contribuição, muito obrigado.

O Sr. **Presidente**: — Obrigado, Sr. Deputado. O proponente pode tentar esclarecer, mas uma coisa tem que ficar clara, a petição, seja dos Deputados ou dos cidadãos comuns, é válida. Não se tem que ser Deputado para fazer uma petição. Na altura, fizeram-no na qualidade de Deputados, mas hoje não são Deputados, são cidadãos. Não se trata de um requerimento, enquanto Deputados, mas deixo que os proponentes esclareçam a sua preocupação.

Tem a palavra o Sr. Deputado Arlindo Ramos.

O Sr. **Arlindo Ramos** (ADI): — Sr. Presidente, disse muito bem, os deputados, na altura, hoje, não são deputados.

Obrigados.

O Sr. **Presidente**: — Tem a palavra o Sr. Deputado António Quintas.

O Sr. **António Quintas** (MLSTP/PSD): — Sr. Presidente, os objectivos desta alteração vêm claramente expressos no texto que remeti à Mesa da Assembleia, era simplesmente para dar continuidade às reivindicações que foram feitas na altura, mas não faço finca-pé nesta alteração. A Assembleia Nacional é soberana, os Deputados são soberanos, posso até retirar esta proposta, no sentido de facilitar a discussão, no entanto, Vossa Excelência pode colocar em votação.

O Sr. **Presidente**: — Temos uma proposta de aditamento.

Tem a palavra o Sr. Deputado Carlos Correia.

O Sr. **Carlos Correia** (ADI): — Sr. Presidente, gostaria de pedir encarecidamente que pudesse pedir o Sr. Secretário para voltar a ler o texto. Só então poderei fazer a minha intervenção.

O Sr. **Presidente**: — O Sr. Líder Parlamentar pode facultar a cópia do texto ao seu colega, se faz favor.

Tem a palavra o Sr. Vice-Presidente, Guilherme Octaviano.

O Sr. **Guilherme Octaviano** (MLSTP/PSD): — Sr. Presidente, acho que o espírito que está subjacente à introdução deste corpo textual que o Sr. Deputado António Quintas apresentou é apenas na expectativa da resposta a questões. Os Srs. Deputados do ADI sempre disseram que há toda a necessidade de clarificar os possíveis actos de corrupção, na altura anunciados pelos proponentes. Há algumas questões levantadas pelo Sr. Deputado Arlindo Ramos e tendo em conta o que disse um dos proponentes, o Sr. Deputado António Quintas, podemos retirar, mas fica devidamente informado de que se levantou esta questão, para averiguar possíveis actos de corrupção que têm sido constantemente ditos nesta Sala.

Há um espírito de clareza e de precisão e é por isso que abordamos isso.

Tendo este entendimento, podemos retirar.

Obrigado, Sr. Presidente.

O Sr. **Presidente**: — Há uma proposta de retirar o aditamento solicitado, portanto, já não se discute, pois o próprio proponente retirou.

Tem a palavra o Sr. Deputado Arlindo Ramos.

O Sr. **Arlindo Ramos** (ADI): — Queria intervir face à intervenção do Vice-Presidente, o Deputado Guilherme Octaviano.

O meu interesse não é deixar de averiguar e descobrir o que foi levantado na altura. O que eu levanto é o aspecto legal da questão.

Há uma petição que foi assinada na altura, os cidadãos assinaram na qualidade de Deputados. Se há algum interesse actual em se proceder à averiguação desses factos, pode haver uma outra petição, feita por um outro grupo de cidadãos ou o mesmo grupo de cidadãos, mas na qualidade de cidadãos, não como Deputados. Só isso.

O Sr. **Presidente**: — Tem a palavra o Sr. Carlos Correia.

O Sr. **Carlos Correia** (ADI): — Eu sei que já foi retirada e, ainda bem, mas era só para chamar atenção. Eu vi ali qualquer coisa como responsabilizar...

O Sr. **Presidente**: — Já não está em discussão, Sr. Deputado.

O Sr. **Carlos Correia** (ADI): — ...esse fórum de processo disciplinar, eu acho que é coisa partidária, ao Sr. Deputado Levy. Não há processo, ele estava no seu perfeito juízo.

O Sr. **Presidente**: — Estamos a apreciar o artigo 4.º, originário.
Tem a palavra o Sr. Deputado Abnildo d'Oliveira, para uma interpelação à Mesa.

O Sr. **Abnildo d' Oliveira** (ADI): — Sr. Presidente, fomos chamados, através de uma convocatória, na qual eu peço atenção das Sras. e dos Srs. Deputados para os pontos 1, 2 e 3: análise do projecto de resolução que revoga, análise do projecto de resolução que revoga... A convocatória só nos trouxe aqui para analisar, no entanto, estamos a proceder à votação. Eu gostaria que a Mesa me pudesse explicar em que sentido, porque não fomos convocados para isso.

Uma voz do MLSTP/PSD: — Sr. Presidente, ignore este deputado.

O Sr. **Presidente**: — Não vou ignorar nenhum Deputado. O que eu peço é que me cite parte do Regimento que especifica a sua reivindicação.

O Sr. **Abnildo d' Oliveira** (ADI): — Sr. Presidente, a Assembleia Nacional reúne-se por via de convocação, para analisar, debater e proceder à votação. Nós não fomos convocados, de acordo com a convocatória, para proceder à votação, e mesmo que houvesse votação, para uma correcção, a Mesa tem que admitir que houve erro na convocatória.

Muito obrigado.

O Sr. **Presidente**: — Se me dissesse que tem sido prática, eu estaria de acordo, porque o Plenário, quando analisa, é para decidir e a forma de decisão é a votação.

Estamos a apreciar o artigo 4.º, proposta de alteração.
A ordem do dia já foi aprovada em Conferência, portanto, está ultrapassado.
Vamos proceder à votação.

Submetido à votação, foi aprovado, com 28 votos a favor e 19 votos contra.

Artigo 5.º. Entrada em vigor.

Submetido à votação, foi aprovado, com 28 votos a favor e 19 votos contra.

Passemos à votação final global.

Submetido à votação, foi aprovado, com 28 votos a favor e 19 votos contra.

O Sr. **Presidente**: — Passemos ao ponto seguinte...

O Sr. **Abnildo d'Oliveira** (ADI): — Artigo 106.º, Sr. Presidente.

O Sr. **Presidente**: — Artigo 106.º, pode dizer qual é...

O Sr. **Abnildo d'Oliveira** (ADI): — Sr. Presidente, declaração de voto.

O Sr. **Presidente**: — Tem a palavra o Sr. Deputado Abnildo d' Oliveira, para fazer a sua declaração de voto.

O Sr. **Abnildo d'Oliveira** (ADI): — Sr. Presidente, recorremos ao abrigo do artigo 106.º do Regimento, para proceder à declaração do voto.

Para os são-tomenses, gostaria de dizer que o Grupo Parlamentar do ADI votou contra esse projecto, porque entendeu que, desde o início que, ai sim é uma violação grosseira da lei. Não houve, ou melhor, o que está subjacente é apenas uma intenção de má-fé.

Por outro lado, entendemos que, para uma estabilidade institucional, o órgão Tribunal não pode e não deve ficar ao sabor do vento de uma maioria que esteja a governar.

E hoje abriu-se um precedente, infelizmente. Nesta iniciativa, os proponentes nem conseguiram justificar a defesa do texto, e aqui nós alertamos, uma vez mais, que aí sim chegamos ao abismo.

Lamentavelmente, pedimos a todos os são-tomenses e a todas as são-tomenses que possam acompanhar, e uma das bandeiras defendidas pelos partidos que suportam o atual Governo é a luta contra a corrupção. E com a aprovação desta resolução deu sinal claro de que está em contramão daquilo que defende.

Muito obrigado.

O Sr. **Presidente**:— Muito obrigado, Sr. Deputado Abnildo d'Oliveira.
Também a Coligação tem declaração de voto...

A Sra. **Beatriz Azevedo** (MCISTP): — Sr. Presidente, também gostaria de me inscrever, para declaração de voto.

O Sr. **Presidente**: — Tem a palavra o Sr. Deputado Danilson Cotú, para a sua declaração de voto.

O Sr. **Danilson Cotú** (PCD/MDFM-UDD): — Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, povo de São Tomé e Príncipe, em nome do Grupo Parlamentar da Coligação PCD/MDFM-UDD, vimos explicar ao povo de São Tomé e Príncipe o porquê da nossa decisão em votar a favor desta resolução.

Em primeiro lugar, entendemos que o que hoje se fez aqui foi a reposição da normalidade. E é um acto consequente da nossa parte, porque desde o primeiro momento deixamos claro que discordamos categoricamente da iniciativa proposta pela então maioria parlamentar do ADI, para destituir e exonerar os Juízes do Supremo. E na altura dissemos que nos posicionamos contra, pelo facto de aquela proposta de resolução, aquele acto, não ter seguido as tramitações devidas, em termos daquilo que obrigava ou obriga a lei.

Hoje repôs-se a normalidade. Caberá agora a qualquer cidadão ou Deputado que entender o contrário apresentar alguma queixa ou algum processo junto ao órgão competente, para despoletar uma outra iniciativa. Até lá, a normalidade foi reposta e gostaríamos de deixar claro que o nosso Grupo Parlamentar, ao aprovar esta resolução, ao votar a favor, não o fez pensando em pessoas, fez sim pensando em Instituição, pensando num órgão de soberania que foi assaltado por outro órgão de soberania, e hoje nós repusemos.

Muito obrigado.

O Sr. **Presidente**:— Muito obrigado, Sr. Deputado Danilson Cotú.

Não está cá o Sr. Deputado Abnildo, mais a Mesa tem feito alguma contenção em aceitar alguns erros do passado. Declaração de voto para estas questões devem ser por escrito. Votos orais é quando se trata de moções de confiança, moções de censura, Programa do Governo, Grandes Opções do Plano e Orçamento. É o que está no artigo 106.º, que todos Srs. Deputados têm em mãos para observar.

Portanto, já agora que abrimos esta exceção, vou aceitar a Deputada Beatriz também.

Tem a palavra a Sra. Deputada Beatriz Azevedo, para uma declaração de voto.

A Sra. **Beatriz Azevedo** (MCISTP): — Sr. Presidente, venho aqui, para dizer que eu e o meu colega Deputado do MCISTP votamos contra esta iniciativa, porque sabemos onde ficou o trabalho sem conclusão desses mesmos juízes e onde vai começar o trabalho que ficou para trás.

Queria dizer que, como Deputada da Nação, nós, os cidadãos de São Tomé e Príncipe, temos que deixar disso que foi aqui dito: «pinha tira pinha».

Risos gerais.

Sim, falei em português «espinho tira espinho», e mais outras coisas, porque está claro o que vai acontecer. Eu sei o que vai acontecer.

Dizer a toda gente que está aqui que nunca se esqueçam de colocar-se no lugar do outro. Há um ditado que diz: «hoje sou eu, amanhã será outro alguém», de qualquer maneira. Por isso, gostaria de dizer ao povo do Distrito de Caué que nós, enquanto Deputados, enquanto representantes do povo de Caué, decidimos votar contra esta iniciativa, porque sabemos o que está por detrás disso. O que está por detrás disso é chegar, ou seja, é atingir os irmãos Monteiro...

Murmúrios gerais.

Deus queira que isto não aconteça!

O Sr. **Presidente**:— Sra. Deputada, conclua se faz favor.

A Sra. **Beatriz Azevedo** (MCISTP): — Deus queira que isto não aconteça! Mas vamos estar atentos, porque não foi em vão que esses juízes saíram de lá. Saíram de lá, porque fizeram alguma coisa, algum mal...

Aplausos do ADI.

A Sra. **Beatriz Azevedo** (MCISTP): — ... e se fizeram mal, este mal deve ser julgado e, se for preciso condenar, que se condene.

Muito obrigado.

O Sr. **Presidente**: — Obrigado, Sra. Deputada Beatriz Azevedo.

Passemos à análise do terceiro ponto.

Tem a palavra o Sr. Secretário, para a sua apresentação.

O Sr. **Secretário**: — Presidente, o terceiro ponto trata da análise do projeto de resolução que revoga a Resolução n.º 89 da Assembleia Nacional e da consequente cessação de funções dos Juízes do Tribunal Constitucional.

O Sr. **Presidente**: — Peço a um dos proponentes, para fazer a apresentação do projecto.

Tem a palavra o Sr. Deputado Jaime Menezes.

O Sr. **Jaime Menezes** (MLSTP/PSD): — Sr. Presidente, passo a fazer a apresentação do referido projecto: «O Presidente da Assembleia Nacional e os Deputados que constituíam a maioria parlamentar, surdos e insensíveis aos veredictos constitucionais e judiciais, cavalgaram sem quaisquer freios, violando inclusive a disposição legal que aprovaram, admitindo inconstitucionalmente a eleição dos Juízes Conselheiros, em duas voltas, tendo consagrado que o recurso à segunda volta ocorria quando estivessem esgotados os procedimentos relativos à primeira volta, isto é, se não tivesse sido possível a eleição dos Magistrados por maioria de dois terços, como prescrevem nos números 5 e 6 do artigo 12.º da Lei 19/2017.

A antiga maioria atropelou princípios constitucionais, para erguer um Tribunal Constitucional em que os Juízes Conselheiros fossem concebidos à imagem semelhança da maioria política que os indigitava.

É repugnante constatar que, ao contrário de todos os países do mundo, temos um Tribunal Constitucional com Juízes Conselheiros indicados pelo partido da maioria. Escusamo-nos de tecer mais comentários. Para nós, os Deputados subscritores desta petição, vivemos durante todo este tempo molestados pela ingerência política grosseira e incomodativa que fomos obrigados a aceitar. Por isso, vimos pedir a revogação da Resolução n.º 89/X/2018, que procedeu à eleição dos Juízes do Tribunal Constitucional, ajuntando ao consequente projecto de resolução.

O Sr. **Presidente**: — Obrigado, Sr. Deputado Jaime.

A seguir, peço ao Sr. Secretário, para fazer a leitura do projeto de resolução.

O Sr. **Secretário**: — Sr. Presidente, passo à leitura do Projecto de resolução n.º 32/XI/2018 – Revogação da Resolução n.º 89/X/2018 – Nomeação dos Juízes do Tribunal Constitucional e Consequente Cessação da Função dos mesmos.

Preâmbulo.

A Lei n.º 19/2017, Lei Orgânica do Tribunal Constitucional, foi promulgada pelo Presidente da República, não obstante o Supremo Tribunal de Justiça, enquanto Tribunal Constitucional, ter-se pronunciado pela inconstitucionalidade de alguma das suas normas.

Por resolução desta Assembleia, n.º 89/X/2018 de 15 de Janeiro, foram eleitos cinco Juízes Conselheiros do Tribunal Constitucional, numa segunda volta, em violação do estatuído no artigo 12.º, números 5 e 6 da Lei 19/2018, em desconformidade com a prática constitucional oriunda dos países da nossa matriz constitucional.

Considerando que se tratou de uma verdadeira fraude à lei, a Assembleia Nacional, visando corrigir as ilegalidades e as inconstitucionalidades, com o fim de repor o normal e regular funcionamento do Tribunal Constitucional e em obediência à Constituição e às leis da República, resolve, nos termos das alíneas b) e p), ambas do artigo 97.º da Constituição da República Democrática de São Tomé e Príncipe, o seguinte:

Artigo 1.º. Revogação.

É revogada a Resolução n.º 89 de 2018 da X Legislatura, publicada no *Diário da República* n.º 3, com a data de 24 de Janeiro de 2018, que nomeou os Juízes do Tribunal Constitucional.

Artigo 2.º. Cessação de funções.

1. Cessam imediatamente as funções dos Juízes Conselheiros do Tribunal Constitucional, os senhores José António da Vera Cruz Bandeira, Carlos Olímpio Stock, Kotia Solanje Menezes, Fábio da Graça Sardinha e Santos, e Jonas Gentil de Ceita.

2. São-lhes retirados todos os direitos e regalias inerentes às funções que ocupavam no Tribunal Constitucional, devendo entregar imediatamente ao Ministério da Justiça as chaves do edifício onde funciona o Tribunal Constitucional, as chaves dos referidos gabinetes, as chaves das referidas viaturas e todos outros bens do Estado à disposição dos mesmos.

Artigo 3.º. Funcionamento transitório do Tribunal Constitucional.

1. Enquanto não forem eleitos, de conformidade com a lei aplicável, os novos Juízes do Tribunal Constitucional, o Supremo Tribunal de Justiça assumirá as funções do Tribunal Constitucional, nos termos do n.º 1 do artigo 157.º da Constituição da República.

2. Enquanto exercer as funções do Tribunal Constitucional, o Supremo Tribunal de Justiça será composto por cinco Juízes, designados para um mandato de 4 anos, nos termos dos números seguintes, a saber:

a) Três Juízes Conselheiros do Supremo Tribunal de Justiça.

b) Um Juiz nomeado pelo Presidente da República, entre Magistrados ou Juristas elegíveis.

c) Um Juiz eleito pela Assembleia Nacional, entre os Juristas elegíveis, por dois terços dos votos dos Deputados presentes.

Artigo 4.º. Notificação e publicidade.

Notifica-se a Ministra da Justiça e dos Direitos Humanos e as demais autoridades, para o imediato cumprimento desta resolução.

Artigo 5.º. Entrada em vigor.

A presente resolução entra imediatamente em vigor.

Assinado aos 28 de Dezembro 2018.

O Presidente da Assembleia Nacional, Delfim Santiago das Neves.»

O Sr. **Presidente**: — Obrigado, Sr. Secretário.

Agora, submeto à apreciação do Plenário o referido projecto de resolução, na generalidade.

Tem a palavra o Sr. Deputado Abnildo d'Oliveira.

O Sr. **Abnildo d' Oliveira** (ADI): — Sr. Presidente, tenho duas questões gerais.

A primeira, pedir aos proponentes, na pessoa dos Srs. Deputados Jaime, Felisberto e os demais, para poderem explicar realmente qual é a intenção, porque não me apercebi, na apresentação do projeto, através do Sr. Deputado Jaime, o alcance.

Segundo, para repor aqui uma verdade. Há um Deputado que disse que eu faltei com a verdade, quando me referi que havia intenção de aniquilar o Tribunal Supremo ou juntar o Tribunal Supremo e o Tribunal Constitucional. Houve um deputado que disse que eu estava a faltar com a verdade, e eu peço a todas as Sras. e os Srs. Deputados, está cá o texto, no artigo 3.º, funcionamento transitório do Tribunal Constitucional. Transitório, significa juntar, se é para um 1 ou 2 anos, e foi o que eu disse. Enquanto não forem eleitos, de conformidade com a lei aplicável, os novos Juízes do Tribunal Constitucional, o Supremo Tribunal de Justiça acumulará as funções do Tribunal Constitucional. Voltamos à estaca zero. Foi o que eu havia dito. Alguém que venha aqui dizer que eu estava a mentir. Então, com este texto aqui, quem está a falar a verdade, venha repor a verdade. Que este Deputado tenha a coragem e venha repor a verdade.

Muito obrigado.

O Sr. **Presidente**: — Muito obrigado, Sr. Deputado Abnildo d' Oliveira.

Tem a palavra o Sr. Deputado Danilson Cotú.

O Sr. **Danilson Cotú** (PCD/MDFM-UDD): — Sr. Presidente, acho que realmente, lembrando o apelo de um Sr. Deputado, chá de camomila precisa-se, porque tenho notado um estágio de tensão muito elevado na parte de alguns Srs. Deputados, pelo que aconselho, para bem da própria saúde, à calma, para que não tenhamos problemas cardíacos.

Meus caros, há uma máxima que nós já usamos aqui várias vezes, e usamos em outras partes: «os homens passam e as instituições ficam». A conquista, digo bem, a conquista da criação do Tribunal Constitucional, em termos de lei, não está em causa neste momento. Não está. O que está em causa é o processo da eleição dos juízes que compõem, neste momento, este Tribunal Constitucional. Eu passo a citar alguns aspectos importantes. Neste momento, o Tribunal Constitucional da República Democrática de São Tomé e Príncipe funciona com cinco juízes, e todos eles indicados pelo Grupo Parlamentar do ADI. Digam-me da vossa justiça, se entendem isso como normal num Estado de Direito Democrático. Eu não quero falar aqui de outros aspectos do passado, porque para mim o passado faz história, mas não deve continuar a ditar a nossa sorte.

Outro aspecto que é importante dizer é que se trata efetivamente de um Tribunal cujos juízes foram eleitos no dia que eu chamo « o dia do quase », o dia em que quase morremos aqui dentro, com a presença de forças paramilitares, quem autorizou sabe, dentro da Sala do Plenário. E nós tivemos a nossa vida por um fio aqui dentro. Protegeram os Deputados da então maioria, convidaram-nos com muita elegância para abandonarmos a Sala, o que por si só já é errado. Não é a polícia que deveria vir aqui convidar os

Deputados a saírem da Sala. Já foi um erro, mas o pior é que queriam deixa-nos aqui feito carne para canhão. Correram com os funcionários todos para baixo...

O Sr. **António Barros** (MLSTP/PSD): — Comunicação social.

O Sr. **Danilson Cotú** (PCD/MDFM-UDD): —... comunicação social tudo para fora e queriam deixar aqui os Deputados da oposição, na altura, com a polícia de choque e outros, inclusive mascarados, dentro desta Sala.

Digam-me da vossa justiça, minha gente, é correto convivermos pacificamente com uma estrutura dentro de um Tribunal que foi eleito nesses moldes? Eu ensisto, meus caros senhores.

Quem interpretar-me mal, lamento, mas eu, Danilson Cotú, nunca virei aqui fazer política, pensando em gente. Eu penso nos factos, e são esses factos que me obrigam moralmente a me posicionar hoje, e quero já dizer que vou votar a favor. Temos que corrigir este erro, esta é a nossa posição.

Muito obrigado.

Aplausos do PCD/MDFM-UDD e do MLSTP/PSD.

O Sr. **Presidente**: — Muito obrigado, Sr. Deputado.
Tem a palavra o Sr. Deputado António Quintas.

O Sr. **António Quintas** (MLSTP/PSD): — Sr. Presidente, eu disse, em todos fóruns que participei nas últimas semanas, que eu iria anuir a esta decisão. Falo em pleno juízo da minha consciência, porque acredito que a nossa democracia tem que prevalecer.

Já estamos neste processo e já começamos a aprender, e o nosso povo também. O que estava em causa era um Tribunal Constitucional que causava desconfiança a todos os partidos políticos, com excepção do partido maioritário, na altura, que era o ADI. E a prova irrefutável desta desconfiança, todos pudemos notar, no período das eleições, com a fiscalização massiva nunca vista, que decorreu defronte ao edifício do Tribunal Constitucional. Quando saíram os resultados, as pessoas que lá estavam entoaram o Hino Nacional. Foi uma euforia também jamais vista. Por si só, isto revelava a desconfiança que reinava no seio do Tribunal Constitucional. E o que se vai tentar fazer, Srs. Deputados, é mais do que reposição da legalidade, é dignificar um órgão da dimensão do Tribunal Constitucional.

O que se vai fazer hoje é devolver ao País um Tribunal Constitucional, com olhos e a participação de todas as forças políticas. Não teremos um Tribunal Constitucional com cinco juizes indicado por uma só força.

O Tribunal Constitucional tem um lado político forte. Embora os Magistrados tenham que ser escolhidos perante pessoas com alguma responsabilidade, alguma independência, alguma supremacia em relação à classe política, alguma idoneidade, defendemos que haja neste país, para a garantia da nossa democracia, um Tribunal Constitucional diferente.

Já se disse aqui que não é nada contra ninguém, já se disse aqui que todos os partidos poderão participar nesse processo de escolha. Por isso é que esse Tribunal Constitucional tem um cunho político.

Eu penso que, aprovando esta resolução, estaremos a garantir o nosso processo democrático.

Aplausos do PCD/MDFM-UDD e do MLSTP/PSD.

O Sr. **Presidente**: — Obrigado, Sr. Deputado António Quintas.

O Sr. Deputado tem que se inscrever em tempo útil.

Tem a palavra o Sr. Deputado Abnildo d' Oliveira.

O Sr. **Abnildo d' Oliveira** (ADI): — Sr. Presidente, este exercício que estamos a fazer de contraditório, pese embora o meu Grupo Parlamentar manifestar e posicionar-se contra, estamos aqui a discutir com toda elevação, demonstrando o nosso posicionamento, o que não aconteceu na altura, em que vínhamos discutindo a mesma resolução para nomeação.

Houve incómodo, houve ameaças, e nós aqui infelizmente não aconteceu o pior, por isso a história esta sendo contada do jeito que está a ser contada...

Murmúrios.

O Sr. **Abnildo d' Oliveira** (ADI): — Eu digo infelizmente, porque havia colegas Deputados armados na Sala e que disseram que saiam vivos ou mortos. Disseram e vieram para aqui.

Eu fui ameaçado até aqui no meu lugar de assento.

Para vos dizer e contrariar, estamos aqui, pese embora o nosso posicionamento, mas estou a discutir com toda calma. E quando pedimos o chá de camomila, não é para nós, com toda a serenidade.

E reafirmamos também que reconhecemos a idoneidade dos Juízes Conselheiros do Tribunal Constitucional. Nós reconhecemos.

Eu não entendo, muito sinceramente, o facto de os Juízes serem indicados por um Grupo Parlamentar, que esses Juízes são desse Grupo Parlamentar, ou desse partido político. Não entendo! Se é essa lógica que vem acontecendo no País, não deve ser. Então, a proposta que estão a fazer, dos Srs. Juízes que forem indicados posteriormente, então cada um será indicado pelo seu Grupo Parlamentar, e vão lá representar os seus partidos? Eu penso que a questão não deve ser colocada nesses termos.

São os Deputados do Grupo Parlamentar que apresentam as candidaturas, é Regimental, porque são eles que apresentam e votam. Uma vez eleitos, eles estarão lá, para ditar o direito, em nome do povo.

Outrossim, quanto à iniciativa e o alcance dela de considerar ilegal, se estamos a considerar ilegal a nomeação dos Juízes, aqui, continuamos a defender que, se à partida as suas nomeações são ilegais, quer dizer que nós também temos que considerar os seus actos de ilegal. E nós aqui apelamos, se os seus actos são ilegais, foi o mesmo Tribunal que reconheceu os resultados das eleições, é o mesmo Tribunal que admitiu as respectivas candidaturas dos partidos políticos e da coligação às eleições legislativas. Aí sim, para sermos coerentes connosco, para sermos coerentes com os nossos princípios, ao considerarmos de ilegal a nomeação, quer dizer que esses Juízes não deviam existir. Então, se existem, os seus actos são legais. Se não existem, os actos não são legais. Se não são legais, então, voltemos tudo à estaca zero. Esta é a nossa posição, aliás acabamos de ler a carta vinda de Sua Excelência o Presidente da República, endereçada ao Sr. Presidente da Assembleia Nacional, com cópias para os distintos Grupos Parlamentares, que levanta esta preocupação.

É verdade que a maioria decide, mas aqui há uma questão de princípio, aqui há uma questão de Estado.

Para terminar, há registos na RTP, na TVS e, se calhar, na ANDIM LIVE, e na própria Assembleia Nacional.

Embora não sendo jurista, alguma coisa que eu faço bem é ler muito. Em momento algum eu disse que quem pode mais, pode tudo. Eu disse, quem pode mais... está registado.

Uma voz: — Continua.

O Sr. **Presidente:** — Tem a palavra o Sr. Deputado António Barros.

O Sr. **António Barros** (MLSTP/PSD): — Sr. Deputado Abnildo, sejamos coerentes!

Depois de todas as revistas que se fez aos Deputados, como se fossem marginais, desde o portão de lá fora, houve outra revista que se fez aqui na última escadaria, antes de termos acesso à Sala de plenária, o Sr. Deputado vem aqui dizer que entramos com arma? Se alguém entrou com arma aqui nessa sessão, foram os Deputados do ADI.

E agora, sim, entendo por que é que o Sr. Deputado disse que infelizmente o pior não aconteceu. Os senhores estavam preparados para que o pior acontecesse. São Tomé Poderoso é bom, Santo António do Príncipe é bom, e pior não aconteceu. E na altura dissemos, denunciámos aqui, que havia ordens do chefe, que os Juízes tinham que ser eleitos, mesmo que custasse a vida dos Deputados.

Muito obrigado.

O Sr. **Presidente:** — Tem a palavra o Sr. Deputado José António Miguel.

O Sr. **José António Miguel** (ADI): — Sr. Presidente, é assim, por mais que a gente não quisesse fazer isso, infelizmente muitas vezes tem-se que fazer. Quem começou a colocar seguranças armadas, com vistorias até os dentes aqui na Assembleia Nacional? É bom que fique esta pergunta.

O Presidente da Assembleia que começou a colocar seguranças, militares, na Casa Parlamentar, sabemos quem. Sabemos quem iniciou o processo de colocar cá militares, seguranças, perturbando as Sras. e os Srs. Deputados. Sabemos quem. Foi o Deputado, digamos, o Presidente da Assembleia do MLSTP/PSD, o primeiro a colocar cá seguranças, a perturbar as Sras. e os Srs. Deputados. É bom que fique claro!

Outra questão também é que o Presidente do Grupo Parlamentar do ADI fez aqui uma pergunta, e se calhar os que vieram cá não conseguiram ajudar. Na vossa resolução proposta diz, «enquanto não for eleito, de conformidade com a lei aplicável, os novos Juízes do Tribunal Constitucional, o Supremo Tribunal de Justiça acumulará as funções do Tribunal Constitucional». E foi isso que o Líder do Grupo Parlamentar do ADI perguntou. Como é que é? Repor aqui a verdade. Mas não se falou disso.

E depois há aqui uma outra questão que tem a ver com a validação dos resultados das eleições. Estamos a repetir isto. O Presidente da República também faz referência a isto na sua carta, por isso, quase que não querem falar dela, mas temos que falar da carta. Está aí, o Presidente da República diz: «Concordará comigo, Sr. Presidente da Assembleia, que considerar o actual Tribunal Constitucional inexistente significa dizer que os seus actos não podem ser convalidados ou ratificados». Então, estamos em que estágio? Eu gostaria de saber em estágio estamos.

Outro aspecto, dizia aqui um Deputado que me antecedeu que o que se viu à frente do Tribunal constitucional, e não só, por acaso os que lá estiveram andaram a entoar o Hino Nacional, só que entoaram o Hino Nacional, mas houve lá um elemento novo que introduziram: entoaram o Hino Nacional, queimando pneus, criando distúrbios. Isto é respeito ao Hino Nacional? E muitas das pessoas que pilotaram esse processo estão hoje no Governo. Eu não gosto de apontar nomes, mas posso, porque eu, como Deputado da Nação, passava perto, em condições normal, e um desses senhores, que hoje é ministro, deu ordem a cinco marginais, estou a dizer, para irem lá me perturbar. Um desses senhores que hoje é ministro. Por isso estou a dizer-vos que sei o que ando a dizer. Mandaram pessoas irem lá perturbar-me, estando eu a passar. Perturbar um deputado ou um cidadão qualquer, a passar na sua via, normal. É assim que estavam de facto a pedir que o Tribunal Constitucional actuasse, agisse.

Nós, por acaso, inauguramos um período que eu não sei onde vai parar. Não sei se promover as pessoas que vão queimar pneus, destruir as infra-estruturas que conseguimos construir, com sacrifício, por acaso, é entoar o Hino Nacional, a pedir que se faça a contagem, que se faça um processo sem qualquer vício. É isso?

O Sr. **Presidente**: — Muito obrigado, Sr. Deputado José António.
Tem a palavra o Sr. Deputado Carlos Correia.

O Sr. **Carlos Correia** (ADI): — Senhor, calma! O senhor está estressado com a minha posição, porquê? O senhor tem que ter calma, senhor professor.

Sr. Presidente, ainda na esteira daquilo que dizia o meu colega, o Sr. Deputado José António, é preciso dizer e lembrar aos Srs. Deputados que, na altura, o actual Presidente da Assembleia só usou da prerrogativa que a ele é concebida pelo artigo 28.º do nosso Regimento, porque no primeiro dia não houve nada, mas no segundo dia, os Srs. Deputados criaram desacatos. Os Deputados da oposição, na altura, criaram muitos desacatos. Era preciso, Sr. Presidente, usar dessa prerrogativa, para defender não só os Deputados do poder, como também os outros Deputados.

O Sr. **Danilson Cotú** (PCD/MDFM-UDD): — Era para matar deputados!

O Sr. **Carlos Correia** (ADI): — É importante que o povo saiba disto, na altura dissemos com rigor o que era.

Em relação a este assunto, devo dizer que estamos a caminhar para um país que vai cair cada vez mais no precipício. Devo instar o meu Grupo Parlamentar e o Partido ADI que devemos escrever a toda a comunidade internacional e a todos os nossos parceiros, a estes mesmos parceiros que a geringonça reclamou, para estarem em frente ao Tribunal Constitucional.

Se esta resolução for mesmo adiante, é preciso que seja revogada toda acção que estes mesmos juízes declararam, em sua plena função, tais como: o relatório do apuramento final dos resultados finais da eleição do passado dia 7 de Outubro, e pedir uma nova eleição.

Murmúrios do MLSTSP/PSD e do PCD/MDFM-UDD.

Srs. Deputados, há um ditado português que diz «quando um burro zurra...», os outros fazem o quê? É preciso haver respeito. Em momento algum, quando estou aí assentado, faço este tipo de murmúrios. Os que faço são próprios do Parlamento, não este tipo de comentários.

Este país está a ficar uma república das bananas. A ver vamos!

Somos 25 Deputados, é preciso lembrar, não somos 16, 5 ou coisa parecida. Somos uma representação acérrima do povo aqui neste pleito.

Muito obrigado.

O Sr. **Presidente**: — Muito obrigado, Sr. Deputado Carlos Correia.
Tem a palavra o Sr. Deputado Carlos Pinheiro.
Retira-se.

Não havendo mais inscritos, vou submeter o projecto de resolução à votação, na generalidade.

Submetido à votação, foi aprovado, com 28 votos favor e 19 votos contra.

Passemos à apreciação na especialidade, iniciando pelo preâmbulo.
Tem a palavra o Sr. Deputado Danilson Cotú.

O Sr. **Danilson Cotú** (PCD/MDFM-UDD): — Sr. Presidente, o preâmbulo tem três parágrafos, e gostaríamos de propor a alteração do mesmo no primeiro parágrafo, passando a ter o seguinte teor: «A Lei n.º 19/2017 – Lei Orgânica do Tribunal Constitucional, foi aprovada por esta augusta Assembleia e promulgada pelo Presidente da República.» Todo o resto cai.

Esta é a nossa proposta.

O Sr. **Presidente**: — Poderia repetir, se faz favor.

O Sr. **Danilson Cotú** (PCD/MDFM-UDD): — Dizia que o teor o primeiro parágrafo do preâmbulo passaria a ser: «A Lei n.º 19/2017 – Lei orgânica do Tribunal Constitucional, foi aprovada por esta augusta Assembleia e promulgada pelo Presidente da República.» A outra parte deste parágrafo que diz: «...não obstante, até algumas das suas normas», é tudo a mais...

O Sr. **Presidente**:— Srs. Deputados, se puderem ter isto escrito e entregar aos serviços, seria para nós mais prático.

Temos uma proposta de alteração ao primeiro parágrafo do preâmbulo.

Mais intervenções?

Não havendo, podemos submeter o preâmbulo à votação, com a alteração sugerida?

Submetido à votação, foi aprovado, com 28 votos a favor e 18 votos contra.

Estamos a apreciar o artigo 1.º. Alguma intervenção?

Não havendo, podemos submeter o artigo à votação.

Submetido à votação, foi aprovado, com 28 votos a favor e 18 votos contra.

Estamos a apreciar o artigo 2.º. Alguma intervenção?

Tem a palavra o Sr. Deputado Danilson Cotú.

O Sr. **Danilson Cotú** (PCD/MDFM-UDD): — O artigo 2.º tem dois números e estamos a propor a alteração do número 2. Tal como eu tinha dito na minha intervenção, entendemos que as instituições devem ficar. mas os homens, sim, passam.

O número 2 que propomos teria a seguinte redacção: «São-lhes retirados todos os direitos e regalias inerentes às funções que ocupavam no Tribunal Constitucional, devendo os mesmos entregar ao Secretário-geral do referido Tribunal as chaves dos respectivos gabinetes e das viaturas, e todos outros bens do Estado.»

O Sr. **Presidente**: — Obrigado, Sr. Deputado. Seria bom, no final, fazer o texto das suas propostas de alteração, para facilitar o trabalho dos serviços.

Temos uma proposta de alteração ao ponto 2 do artigo 2.º. Alguma intervenção?

Podemos submeter o artigo à votação, com a alteração sugerida?

Submetido à votação, foi aprovado, com 28 votos a favor e 18 votos contra.

Vamos apreciar o artigo 3.º.

Tem a palavra o Sr. Deputado António Quintas.

O Sr. **António Quintas** (MLSTP/PSD): — Sr. Presidente, gostaria de propor a queda dos dispositivos inscritos no número 1 do artigo 3.º e propor uma nova redacção, que seria: «A Assembleia Nacional tem o prazo máximo de 30 dias para a eleição dos novos juizes, de conformidade com o artigo 12.º da Lei 19/2017 – Lei Orgânica do Tribunal Constitucional, respeitando o princípio da proporcionalidade parlamentar».

O Sr. **Presidente**: — Esta alteração faz cair toda a anterior redacção?

O Sr. **António Quintas** (MLSTP/PSD):— Sim, Sr. Presidente.

O Sr. **Presidente**: — Sr. Deputado, faça o favor de repetir.

O Sr. **António Quintas** (MLSTP/PSD): — Sr. Presidente, gostaria de propor a queda dos dispositivos inscritos no número 1 do artigo 3.º e propor uma nova redacção, que seria: «A Assembleia Nacional tem o prazo máximo de 30 dias para a eleição dos novos juizes, de conformidade com o artigo 12.º da Lei 19/2017 – Lei Orgânica do Tribunal Constitucional, respeitando o princípio da proporcionalidade parlamentar.»

O Sr. **Presidente**: — O Sr. Deputado propõe a supressão de todo o texto do artigo 3.º, ponto 1 e 2, e a introdução de um novo texto. Todos os Deputados entenderam? Com esta introdução, significa dizer que os poderes do Tribunal Constitucional não serão transferidos para o Supremo Tribunal de Justiça.

Temos 30 dias para resolver o problema da eleição de novos juizes, tendo em consideração a proporcionalidade parlamentar existente. A epígrafe terá que ser mudada naturalmente. Vamos ver o texto e mudaremos. A epígrafe será o prazo e as condições para a eleição de novos juizes. Está entendido? Podemos submeter o novo texto à votação com a nova redacção.

Tem a palavra o Sr. Deputado Aérton Rosário.

O Sr. **Aérton do Rosário** (MLSTP/PSD): — Eu, sinceramente, gostaria que se substituísse «condições» por «critérios».

O Sr. **Presidente**: — Proposta aceite. Mais considerações. Não há mais nenhuma intervenção? O espírito do pensamento do legislador está claro. A epígrafe pode ser melhorada na redacção final. Podemos submeter o novo texto do artigo 3.º à votação?

Submetido à votação, foi aprovado, com 28 votos a favor e 18 votos contra.

Artigo 4.º. Apreciação. Alguma proposta de emenda, alteração, aditamento. Não é o caso.

Submetido à votação, foi aprovado, com 28 votos a favor e 18 votos contra.

Artigo 5.º. Entrada em vigor.

Submetido à votação, foi aprovado, com 28 votos a favor e 18 votos contra.

Passemos à votação final global do projecto de resolução.

Submetido à votação, foi aprovado, com 28 votos a favor e 18 votos contra.

Portanto, sendo este o último ponto da ordem do dia, quero mais uma vez agradecer a paciência de todas as Sras. e os Srs. Deputados, desejar um bom ano para todos e que o ano 2019 traga mais prosperidades às famílias e ao povo de São Tomé e Príncipe.

Aproveito também a oportunidade para desejar, de igual modo, um bom ano a todos os funcionários da Casa Parlamentar, aos técnicos, aos seguranças e a toda a Nação são-tomense, que tenham um bom ano 2019.

Gostaria de informar aos Srs. Deputados que a partir da Segunda-feira iremos comunicar aos respectivos grupos parlamentares, para apresentarem as candidaturas para a eleição de novos juizes do Tribunal Constitucional.

Muito obrigado.

Está encerrada a sessão.

Eram 17 horas e 25 minutos.